



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial
Nº 049/2020
Processo Administrativo
Nº 486/2020

CULTURA, ESPORTE E TURISMO
JOSE GILSO DOS SANTOS

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: 60 (sessenta) dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e retirada de enfeites natalinos, no período de 15/12/2020 a 06/01/2021.

Justificamos tal solicitação visando à fortalecer as atividades voltadas para a preservação das tradições natalinas, através de decoração das ruas, praças e rotatórias onde todos os anos é comemorado o Natal com apresentações artísticas junto com as famílias e população em geral, o que também contribui para o fomento do comércio local, vez que milhares de pessoas das cidades circunvizinhas visitam a cidade de Ibaiti neste período natalino.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para os itens a serem adquiridos e serviços a serem contratados, obtendo o menor valor de R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 26 de Novembro de 2020.

JOSE GILSO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 908, de 19 de abril de 2018

Exmo.^a Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 26 de novembro de 2020.

JOSE GILSO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 908, de 19 de abril de 2018.

Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL URGENTE**



De: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Para: <arengenhariaeletrica@hotmail.com>

Cco: <engenharia@eletrobarros.coml.br>, <coelmaeletrica@hotmail.com>, <contato@projeseletricidade.com.br>

Data: 25/11/2020 10:33



- COTAÇÃO NATAL 2020.doc (~41 KB)
- SEGUE COTAÇÃO NATAL 2020.xlsx (~10 KB)

Prezados Senhores, bom dia!

Solicitamos os bons préstimos desta conceituada empresa no sentido de fazer, com a maior brevidade possível, orçamento para os materiais e serviços constantes nos arquivos anexos.

Solicitamos que os orçamentos sejam em papel timbrado da empresa, impressos, carimbados e assinados, após isso, digitalizados e encaminhados para este e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Att.



Departamento de Licitações e Contratos



Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2019 A 04/01/2021 nos seguintes locais:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalado 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais.

18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS

AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS

Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS

Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO POSTO TRANSBRASILIANA

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL

Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA;

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (prezéprio, casinha do papai noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca pisca decorando toda a faxada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.



03 ROTATÓRIAS - PISCA PISCA .

Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.

PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA PISCA

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M

Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONCERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.

FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.

DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 04/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONCERTADO IMEDIATAMENTE.

Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação.

RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS OU SEJA DIA 04/01/2020

TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONCERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO.

O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020 no dia da chegada do papai noel.



ITEM	DESCRIÇÃO	QT	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3000		R\$ -
2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2000		R\$ -
3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1500		R\$ -
4	ARAME GALVANIZADO	30		R\$ -
5	BASE PARA RELÉ FOTOELETRICO	222		R\$ -
6	CASCATA PISCA PISCA 127/220V	60		R\$ -
7	CORDÃO PISCA PISCA 127/220V	100		R\$ -
8	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 10A	222		R\$ -
9	ENFEITES NATALINOS PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60		R\$ -
10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500		R\$ -
11	MANGUEIRA DE LED 13MM 220V =	1400		R\$ -
12	RELE FOTOELÉTRICO 220V	222		R\$ -
13	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE NA PREFEITURA	1		R\$ -
14	SUPORTES PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS	4		R\$ -
			TOTAL MATERIAIS	R\$ -
			TOTAL MÃO DE OBRA	
			TOTAL	R\$ -

Assunto: **Delivery report**
De: <postmaster@hm1481.locaweb.com.br>
Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/11/2020 10:32



Reporting-MTA: dns;hm1481.locaweb.com.br
X-PowerMTA-VirtualMTA: lw_filtro_rcpt_e
Received-From-MTA: dns;mcbain0014.email.locaweb.com.br (189.126.112.17)
Arrival-Date: Wed, 25 Nov 2020 10:32:34 -0300

Original-Recipient: rfc822;engenharia@eletrobarros.coml.br
Final-Recipient: rfc822;engenharia@eletrobarros.coml.br
Action: failed
Status: 5.1.2 (bad destination system: no such domain)
X-PowerMTA-BounceCategory: bad-domain



Assunto: **PEDIDO DE ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL URGENTE**

De: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Para: <engenharia@eletrobarros.com.br>

Data: 25/11/2020 11:03



- COTAÇÃO NATAL 2020.doc (~41 KB)
- SEGUE COTAÇÃO NATAL 2020.xlsx (~10 KB)

Prezados Senhores, bom dia!

Solicitamos os bons préstimos desta conceituada empresa no sentido de fazer, com a maior brevidade possível, orçamento para os materiais e serviços constantes nos arquivos anexos.

Solicitamos que os orçamentos sejam em papel timbrado da empresa, impressos, carimbados e assinados, após isso, digitalizados e encaminhados para este e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br.

Att.

--

Departamento de Licitações e Contratos

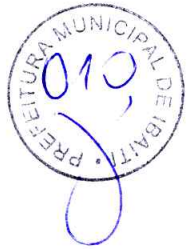
Assunto: **ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL**
De: ar engenharia <arengenhariaeletrica@hotmail.com>
Para: licitacao@ibaiti.pr.gov.br <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/11/2020 15:08



- PROPOSTA ENFEITES DE NATAL 2020 IBAITI.pdf (~351 KB)

SEGUE PROPOSTA

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.



Ibaíti, 25 de novembro de 2020.

Proposta n.º 535/20

A/C

Departamento de Compras

Conforme solicitação de V. S^a, estamos lhe apresentando nosso orçamento, conforme segue:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalado 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS

AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS

Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS

Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO POSTO TRANSBRASILIANA

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL

Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA;

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (prezépio, casinha do papai noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.

03 ROTATÓRIAS - PISCA PISCA .

Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.

PRAÇA JULIO FARAY = 800M DE MANGUEIRA LED

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA PISCA

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M

Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONCERTOS NECESSÁRIOS NOS 162 ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.

FORNECIMENTO DE 60 NOVOS ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.

VALOR TOTAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
4	ARAME GALVANIZADO	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	222	R\$ 14,23	R\$ 3.159,06
6	CASCATA PISCA PISCA 127/220V	60	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
7	CORDÃO PISCA PISCA 127/220V	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
8	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 10A	222	R\$ 32,00	R\$ 7.104,00
9	ENFEITES NATALINOS PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
11	MANGUEIRA DE LED 13MM 220V =	1400	R\$ 17,00	R\$ 23.800,00
12	RELE FOTOELÉTRICO 220V	222	R\$ 30,00	R\$ 6.660,00
13	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE NA PREFEITURA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
14	SUPORTES PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS	4	R\$ 135,00	R\$ 540,00
TOTAL MATERIAIS				R\$ 76.593,06
TOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 22.000,00
TOTAL				R\$ 98.593,06

A.R.



R\$ 98.593,06 – NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS.

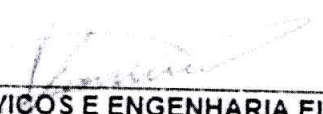
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% NA ENTREGA DOS SERVIÇOS E LIGAÇÃO E 50% APÓS A RETIRADA.

PRAZO DE ENTREGA = ATÉ O DIA 15/12/2020.

Sendo o que tenho para o momento, firmo a presente.

Atenciosamente;


A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

16.984.454/0001-84

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
IBAITI - PR - CEP: 84900-000

A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA – ME – CNPJ: 16.984.454/0001-84 –
ENDEREÇO RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO - IBAITI/PR – CEP:
84900-000 – TEL: (43) 99607 9737

26/11/2020

Locamail :: ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL URGENTE

Assunto: **ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL URGENTE**
De: saulo britto <coelmaeletrica@hotmail.com>
Para: licitacao@ibaiti.pr.gov.br <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 25/11/2020 15:58



- PROPOSTA NATAL 2020 IBAITI.pdf (~197 KB)

CONFORME SOLICITADO SEGUE.



COELMA

MATERIAIS ELÉTRICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS.

Saulo de Brito Coelho – Me.



Departamento de Compras

Segue orçamento para: Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2019 A 04/01/2021. COMFORME ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	R\$ UNI.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2000	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1500	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00
4	ARAME GALVANIZADO	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
5	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	222	R\$ 14,50	R\$ 3.219,00
6	CASCATA PISCA PISCA 127/220V	60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
7	CORDÃO PISCA PISCA 127/220V	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
8	DISJUNTOR BIFÁSICO DE 10A	222	R\$ 34,50	R\$ 7.659,00
9	ENFEITES NATALINOS PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60	R\$ 590,00	R\$ 35.400,00
10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
11	MANGUEIRA DE LED 13MM 220V =	1400	R\$ 16,99	R\$ 23.786,00
12	RELE FOTOELÉTRICO 220V	222	R\$ 27,80	R\$ 6.171,60
13	SUORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE NA PREFEITURA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
14	SUORTES PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
TOTAL MATERIAIS				R\$ 105.205,60
TOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 39.000,00
TOTAL				R\$ 144.205,60

VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 144.205,60 - CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

Sendo o que tenho para o momento, firmo a presente.

Sarandi, 25 de Novembro de 2020.

Atenciosamente.

SAULO DE BRITO COELHO ME
CNPJ: 06.788.803/0001-39
SAULO DE BRITO COELHO
RG: 8.397.845-7 SSP/PR

06.788.803/0001 - 39

SAULO DE BRITO
COELHO - M. E.

AV. MONTREAL, 632
JARDIM PANORAMA

CEP 87113-220 - SARANDI - PR

SAULO DE BRITO COELHO ME

CNPJ: 06.788.803/0001-39 - I.E.: 90.338.485-92

Avenida. Montreal nº. 632, Jardim Panorama Sarandi - PR CEP 87.113-590

Fone/Fax: (44) 3264-2326 E-mail - coelmaeletrica@hotmail.com

Assunto: **ENC: DOCUMENTO**

De Engenharia - Eletrobarros <engenharia@eletrobarros.com.br>

Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data 26/11/2020 11:37



- digitalizar1068.pdf (~217 KB)
- digitalizar1069.pdf (~150 KB)





De: Cobrança - Eletrobarros [mailto:cobranca@eletrobarros.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 26 de novembro de 2020 11:30

Para: engenharia@eletrobarros.com.br

Assunto: DOCUMENTO

Segue em anexo

Assunto: **RES: [SPAM] PEDIDO DE ORÇAMENTO DE DECORAÇÃO DE NATAL URGENTE**

De: contato@projessaneletricidade.com.br
<Contato@projessaneletricidade.com.br>

Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Data: 25/11/2020 14:45



- orç natal.pdf (~1.1 MB)



www.eleto Barros.com.br - eleto Barros @eleto Barros.com.br

Orçamento

Número 657438

Cliente PREF.MUN.DE IBATÃ

MENSAL

Fone (43) 546-1056

Data/Hora 25/11/2020

Condição 30

CPF/CNPJ 77.008.068/0001-41

E-mail cobrancaeleto Barros@eleto Barros.com.br

Endereço RUA PRACA DO 3 PODERES,23

CEP 84900000

Vendedor VAGNER 9-9601-3399

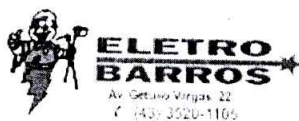
Terc. GERAL

Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
BRACADEIRA NYLON 100 MM 2,5 PTA 100PC T CT	CT	300,00	6,329	1.898,70	HELLERMAN 7890176026941	1
BRACADEIRA NYLON 200 MM T50R BCA 100PC CT	CT	200,00	20,253	4.050,60	HELLERMAN 7890176006417	2
BRACADEIRA NYLON 300 MM 4,7 PTA 100PC T CT	CT	150,00	36,709	5.506,35	HELLERMAN 7890176052919	3
BASE P/RELE FOTOELETRICO EXATRON PC	PC	222,00	14,500	3.219,00	EXATRON 7897418814045	4
DISJUNTOR DIN C 2X 10A SOFRANO PC	PC	222,00	28,582	6.345,20	SOPRANO 7892327521831	5
CORDAO PARALELO 2X2,50MM MT	MT	500,00	5,991	2.995,50	SIL/NAMBE 1000030210065	6
MANGUEIRA LUMINOSA NATAL 127V BR 2 VIAS MT	MT	1.400,00	19,800	27.720,00	STRONG TO 1000130040128	7
RELE FOTOELETRICO 1000W BIV QUALITRONIX PC	PC	222,00	29,000	6.438,00	QUALITRON 7898246050544	8
CASCATA PISCA PISCA PC	PC	60,00	85,000	5.100,00	DIVERSOS 1333130000008	9
CORDAO PISCA PISCA PC	PC	100,00	95,000	9.500,00	DIVERSOS 1333130000008	10
ENFEITES NATALINO INST BRACO LUMINARIA, PC	PC	60,00	420,000	25.200,00	DIVERSOS 1333130000008	11
SUPORTE PARA MONTAGEM ARVORE PREF PC	PC	1,00	4.500,000	4.500,00	DIVERSOS 1333130000008	12
SUPRETE PARA MONTAGEM ARVORE ROTATORIA PC	PC	4,00	4.500,000	18.000,00	DIVERSOS 1333130000008	13
Total				120.473,35		

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA

Vagner
Rua Praca do 3º Poderes, 23
Ibatã - PR
CEP 84900-000



www.eletoebarros.com.br - eletoebarros@eletoebarros.com.br

Orçamento

Número 657441

Cliente PREF.MUN.DE IBAITI

MENSAL

Fone (43) 546-1056

Data/Hora 25/11/2020

CPF/CNPJ 77.008.068/0001-41

Condição 30

Endereço RUA PRACA DO 3 PODERES,23

E-mail cobrancaeletoebarros@eletoebarros.com.br

Vendedor VAGNER 9-9601-3399

CEP 84900000

Terc. GERAL

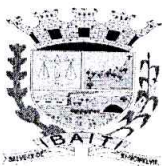
Validade

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
INSTALACAO ELETRICA 21 PORTAIS	PC	1,00	12.500,000	12.500,00	DIVERSOS	1333130000008 1
INSTALACAO 18 ENFEITES NATALINOS	PC	1,00	15.500,000	15.500,00	DIVERSOS	1333130000008 2
INSTALACAO 143 PONTOS	PC	1,00	6.800,000	6.800,00	DIVERSOS	1333130000008 3
			Total	34.800,00		

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA

Vagner
029922010011-47
RUA PRACA DO 3 PODERES, 23
Cidade Pradópolis - PR

Vagner
RUA PRACA DO 3 PODERES, 23
Cidade Pradópolis - PR



Município de Ibaí - 2020
Cotação de preços nº 000086



Página:1

Lote: 001

Produto

1922	ARAME GALVANIZADO	Unid. KG	Quantidade 30,00	Preço mínimo * 15,00	Preço médio 15,75	Preço máximo 16,50
			Total:	450,00	472,50	495,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

15,00*

16,50

Produto

2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Unid. SERV.	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 22.000,00	Preço médio 31.933,33	Preço máximo 39.000,00
			Total:	22.000,00	31.933,33	39.000,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

22.000,00*

34.800,00

39.000,00

Produto

11134	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	Unid. UNID	Quantidade 222,00	Preço mínimo * 27,80	Preço médio 28,93	Preço máximo 30,00
			Total:	6.171,60	6.422,46	6.660,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

30,00

29,00

27,80*

Produto

35976	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	Unid. UNID	Quantidade 60,00	Preço mínimo * 280,00	Preço médio 430,00	Preço máximo 590,00
			Total:	16.800,00	25.800,00	35.400,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

280,00*

420,00

590,00

Produto

17	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	Unid. M	Quantidade 1.400,00	Preço mínimo * 16,99	Preço médio 17,93	Preço máximo 19,80
			Total:	23.786,00	25.102,00	27.720,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

17,00

19,80

16,99*

Produto

35978	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	Unid. CX	Quantidade 100,00	Preço mínimo * 48,00	Preço médio 74,33	Preço máximo 95,00
			Total:	4.800,00	7.433,00	9.500,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

48,00*

95,00

80,00

Produto

35979	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	Unid. CX	Quantidade 60,00	Preço mínimo * 85,00	Preço médio 88,33	Preço máximo 95,00
			Total:	5.100,00	5.299,80	5.700,00

Fornecedor

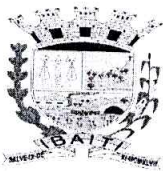
Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

85,00*



Município de Ibaí - 2020
Cotação de preços nº 000086



Página:2

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

85,00*

95,00

Produto

35980 BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

222,00

14,23

14,41

14,50

Total:

3.159,06

3.199,02

3.219,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

14,23*

14,50

14,50

Produto

35981 FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V

Unid.
M

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

500,00

3,00

4,00

5,991

Total:

1.500,00

2.000,00

2.995,50

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

3,00*

5,991

3,00*

Produto

35982 DISJUNTOR BIFÁSICO 10A

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

222,00

28,582

31,69

34,50

Total:

6.345,204

7.035,18

7.659,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

32,00

28,582*

34,50

Produto

35983 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

3.000,00

0,55

0,73

1,00

Total:

1.650,00

2.190,00

3.000,00

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

0,55*

0,6329

1,00

Produto

35984 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

2.000,00

0,89

1,45

2,0253

Total:

1.780,00

2.900,00

4.050,60

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

0,89*

2,0253

1,44

Produto

35985 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

Preço máximo

1.500,00

1,50

2,50

3,6709

Total:

2.250,00

3.750,00

5.506,35

Fornecedor

Marca

Validade

Preço

46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI

79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME

1,50*

3,6709

2,33

Produto

35986 SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS
ROTATÓRIAS E PRAÇAS

Unid.
UNID

Quantidade

Preço mínimo *

Preço médio

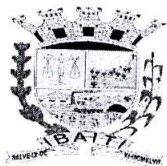
Preço máximo

4,00

135,00

1.661,67

4.500,00



Município de Ibaí - 2020
Cotação de preços nº 000086



Página:3

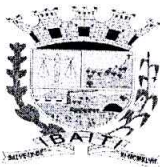
Fornecedor	Marca	Total:	540,00	6.646,68	18.000,00
46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI				Validade	Preço
79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					135,00*
34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME					4.500,00
					350,00

Produto

36946	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	Unid. UNID	Quantidade 1,00	Preço mínimo * 1.000,00	Preço médio 2.666,67	Preço máximo 4.500,00
-------	--	---------------	--------------------	----------------------------	-------------------------	--------------------------

Fornecedor	Marca	Total:	1.000,00	2.666,67	4.500,00
46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI				Validade	Preço
79786-3 R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA					1.000,00*
34248-3 SAULO DE BRITO COELHO ME					4.500,00
					2.500,00

Total geral: 97.331,864 132.850,64 173.405,45



Município de Ibaiti
Solicitação 371/2020
Termo de Referência



Página:1

Solicitação		Número		Tipo		Emitido em		Quantidade de itens	
371		Contratação de Serviço				23/11/2020		15	
Solicitante		Código		Nome		Processo Gerado		Número	
32766-2		JOSE GILSO DOS SANTOS				485/2020			
Local		Código		Nome		Pagamento		Forma	
55		CULTURA, ESPORTE E TURISMO				50% NA ENTREGA DOS S			
Órgão		Nome		Prazo					
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		5 Dias					
Entrega		Local							

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICADO TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa:

Fortalecer as atividades voltadas para a preservação das tradições natalinas, através de decoração das ruas, praças e rotatórias onde todos os anos é comemorado o Natal com apresentações artísticas junto com as famílias e população em geral, o que também contribui para o fomento do comércio local, vez que milhares de pessoas das cidades circunvizinhas visitam a cidade de Ibaiti neste período natalino.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035983	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	UNID	3.000,00	0,55	1.650,00
035984	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	UNID	2.000,00	0,89	1.780,00
035985	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	UNID	1.500,00	1,50	2.250,00
001922	ARAME GALVANIZADO	KG	30,00	15,00	450,00
035980	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID	222,00	14,23	3.159,06
035979	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	CX	60,00	85,00	5.100,00
035978	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	CX	100,00	48,00	4.800,00
035982	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	UNID	222,00	28,58	6.344,76
035976	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	UNID	60,00	280,00	16.800,00
035977	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	M	500,00	3,00	1.500,00
002150	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	M	1.400,00	16,99	23.786,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	22.000,00	22.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021				

Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais.

18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS

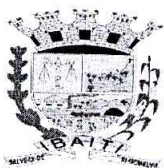
RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS

AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS

Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.



Município de Ibaí
Solicitação 371/2020
Termo de Referência



Página 2

AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS

Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO CAFEIEIRA SÃO CARLOS

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO POSTO TRANSBRASILIANA

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL

Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA;

Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca.

Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.

03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA .

Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.

PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED

Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca-pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M

Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONSERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.

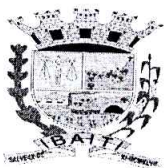
FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.

DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONSERTADO IMEDIATAMENTE.

Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação.

RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS, OU SEJA, DIA 06/01/2021

TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONSERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO.



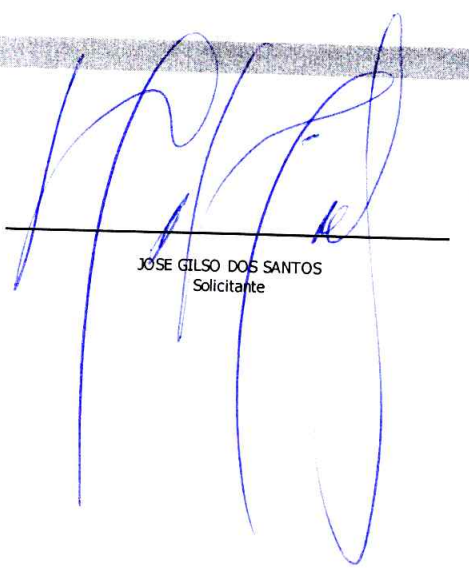
Município de Ibaíti
Solicitação 371/2020
Termo de Referência



Página 3

O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020 no dia da chegada do Papai Noel.

011134	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	UNID	222,00	27,80	6.171,60
036946	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
035986	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	UNID	4,00	135,00	540,00
				TOTAL	97.331,42
				TOTAL GERAL	97.331,42



JOSE GILSO DOS SANTOS
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

2. - JUSTIFICATIVA

Fortalecer as atividades voltadas para a preservação das tradições natalinas, através de decoração das ruas, praças e rotatórias onde todos os anos é comemorado o Natal com apresentações artísticas junto com as famílias e população em geral, o que também contribui para o fomento do comércio local, vez que milhares de pessoas das cidades circunvizinhas visitam a cidade de Ibaiti neste período natalino.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	UNID	0,55	1.650,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	UNID	0,89	1.780,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	UNID	1,50	2.250,00
4	ARAME GALVANIZADO	30,00	KG	15,00	450,00
5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	UNID	14,23	3.159,06
6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	CX	85,00	5.100,00
7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	CX	48,00	4.800,00
8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	UNID	28,58	6.344,76
9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	UNID	280,00	16.800,00
10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	M	3,00	1.500,00
11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	M	16,99	23.786,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS,	1,00	SERV.	22.000,00	22.000,00



NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS; Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS; RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual				
---	--	--	--	--



composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (Presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beiral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de LED. 03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA . Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a				
--	--	--	--	--

ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a faxada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONSERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO. FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.				
--	--	--	--	--

	DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONCERTADO IMEDIATAMENTE. Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação. RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS OU SEJA DIA 06/01/2021 TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONCERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO. O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020, no dia da chegada do Papai Noel.				
13	RELE FOTOELÉTRICO P BASE 220	222,00	UNID	27,80	6.171,60
14	SUORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	UNID	1.000,00	1.000,00
15	SUORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	UNID	135,00	540,00
TOTAL					97.331,42

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME	16.984.454/0001-84
SAULO DE BRITO COELHO - M.E.	06.788.803/0001-39
R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	02.919.809/0001-47

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Nos locais indicados nos subitens 3 e 5 do presente Termo de Referência.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 30 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2019 A 06/01/2021 nos seguintes locais:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalado 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais.

18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS;

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS;

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS;

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS;

AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE = 8 PONTOS.

Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS

Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO CAFEIEIRA SÃO CARLOS

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO POSTO TRANSBRASILIANA

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL

Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA;

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (Presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.

03 ROTATÓRIAS - PISCA PISCA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.

PRAÇA JULIO FARAY = 800M DE MANGUEIRA LED

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA PISCA

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M

Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONCERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.

FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.

DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERÍODICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 04/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONCERTADO IMEDIATAMENTE.

Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação.

RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS OU SEJA DIA 06/01/2021

TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONCERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO.

Para assinatura do contrato:

Fornecimento de no mínimo 03 funcionários registrados como oficial eletricista, detentores de curso de eletricista NR10, NR35, juntamente com comprovante de registro em carteira de trabalho conforme a CLT vigente;

Apólice de seguro dos funcionários;

Comprovação de possuir no mínimo um caminhão munck/cesto aéreo, podendo ser de propriedade ou locado.

Para pagamento da nota fiscal:

Comprovante da GEFIP dos funcionários envolvidos na obra e demais certidões.

OBSERVAÇÃO:

Todas as ferramentas e EPIs deverão ser fornecidos pela contratada.

O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020 no dia da chegada do Papai Noel.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 26 de novembro de 2020.

JOSE GILSO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 908, de 19 de abril de 2018.

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

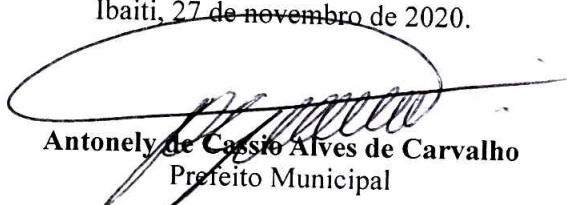
Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor José Gilso dos Santos, M.D. Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e retirada de enfeites natalinos, no período de 15/12/2020 a 06/01/2020.

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitadas;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 27 de novembro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO ERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021.**

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 27 de Novembro de 2020.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 486/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4760	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4780	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 27 de novembro de 2020.


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

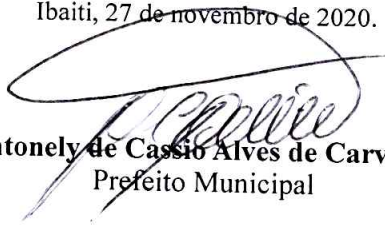
JUSTIFICATIVA

Considerando que a opção pelo Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, o que é o caso desta licitação em questão, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico;

Considerando, ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, que o Pregão é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 5.504/05, o que, efetivamente, aqui ocorre, tendo sido, apenas, optado pela sua forma Presencial, o que, reitere-se, indubitavelmente, é permitido pela mesma legislação pertinente, haja vista que o Decreto predito apenas estabelece a preferência pela forma Eletrônica, e não sua obrigatoriedade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração, eis porque se justifica a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica, optando-se, como aqui se faz, pela utilização do Pregão Presencial.

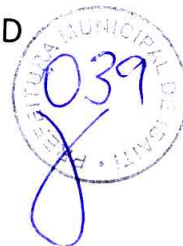
Ibaiti, 27 de novembro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, perfazendo o valor máximo global de R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 049/2020**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 01 de Dezembro de 2020.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 049/2020**, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, perfazendo o valor máximo global de **RS 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 01 de Dezembro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020
Processo Administrativo nº 486/2020**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020)**, Licitação na modalidade **Pregão**, por **Menor Preço Por lote**, com objetivo de promover **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1.** O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 2319/2020, de 13 de Agosto de 2020, receberão as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020).

- 1.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará

automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).
- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.
2. **DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:**
 - 2.1. **CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)**
 - 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **Termo De Credenciamento** (ANEXO I), da **Declaração De Cumprimento Dos Requisitos De Habilitação** (ANEXO II), e dos documentos abaixo:
 - 2.1.1.1. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 2.1.1.2. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - 2.1.1.3. Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - 2.1.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - 2.1.3. **A licitante que não apresentar o documento de credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela licitante, e interpor recurso em qualquer fase da licitação. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.**
 - 2.1.4. Em se tratando de **ME - Micro Empresa** ou **EPP - Empresa de Pequeno Porte**, para que

possam beneficiar dos direitos das condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição no Simples Nacional emitido pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, ambos com emissão em até 30 (trinta) dias que antecede à data de abertura dos envelopes PROPOSTA e HABILITAÇÃO do presente edital.

- 2.1.4.1. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.1.4.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 2.1.4.2. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 2.1.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 2.1.4.3.1. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
 - 2.1.4.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 2.1.4.4. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de

contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

2.1.4.5. Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.1.4.5.1. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

§3º A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.1.5. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

3.1. A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, com o critério de julgamento de Menor Preço Por lote, nos critérios, quantidades, previsão contratual, especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital**

3.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos);**

3.2 O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4760	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4780	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município, endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Mural de Licitações.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou retirada no endereço eletrônico, www.ibaiti.pr.gov.br, mural de licitações, licitações em andamento, licitação do município;
- 5.3. Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas)** do dia **11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaity**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que deverá ser protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão de Licitação, através do Pregoeiro, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.6.2. Não será aceito pedido de impugnação por e-mail;
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES N° 01 E 02:**
- I. Termo de Credenciamento (anexo I),
 - II. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (anexo II);
 - III. Documentos comprovando ser micro empresa ou empresa de pequeno porte;
 - IV. Demais documentos exigidos para o credenciamento;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
 - 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
 - 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
 - 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
 - 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 7 -

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº49/2020 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 11/12/2020

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo: **Nome Completo, nº RG ou CPF e assinatura do representante legal da empresa, e também carimbo do CNPJ da empresa;**
- 7.3. A proponente interessada na participação do certame, deverá acessar o endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, em seguida entrar em **Mural de Licitações, licitações em andamento, licitações do Município** e localizar a Licitação o qual pretende participar, nesse link estarão todos os arquivos pertinentes a Licitação, ou seja: Edital, programa EsProposta, Passo-A-Passo para utilização do programa EsProposta e o Arquivo da Proposta Digital.
- 7.3.1. A Proposta de Preços digital deverá ser preenchida e impressa através do programa **EsProposta**, apresentada sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 7.3.2. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3.3. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste **Pregão**;
- 7.3.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário, ;
- 7.3.5. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.3.6. O arquivo da proposta digital deverá ser gravado em CD ou Pen-drive, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.3.7. A proponente que não apresentar o CD ou Pen-drive com o arquivo da proposta digital gravada, ou apresentá-lo vazio, ou apresentar a proposta com o arquivo com extensão alterada da que foi disponibilizada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), sob pena de desclassificação;

- 7.3.8. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivado junto a proposta de preços apresentada;
- 7.4. Proposta de Preços constante do modelo anexo ao edital, impressa em papel timbrado da empresa, contendo: RAZÃO SOCIAL, Nº DO CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, CEP, Nº DO TELEFONE (FIXO OU CELULAR), E-MAIL e demais informações pertinentes a identificação da empresa;
- 7.5. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da apresentação das propostas, em conformidade com o art. 64, §3º, Lei 8.666/93;
- 7.5.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 7.6. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.7. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.8. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.10. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.11. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexecutáveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.12. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 7.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada,

tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Registro Comercial acompanhado de todas as alterações (quando houver) e cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal da proponente, no caso de empresa individual;

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

8.1.1.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.4. Alvará de Funcionamento vigente;

8.1.1.5. Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.2. **Os documentos relacionados no subitem 8.1.1, estarão dispensados de apresentação junto ao Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando estes forem apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;**

8.1.3. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.1.3.2. Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das **Fazenda Federal**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;

8.1.3.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

8.1.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

8.1.3.6. Comprovante de Inscrição Cadastral – **CICAD**;

8.1.3.6.1. As empresas cuja legislação dispense à Inscrição Estadual ou as torne isentadas por

força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porém deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.3.7. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.3.8. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.4.1. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

I. O BALANÇO PATRIMONIAL DEVERÁ ESTAR ASSINADO POR CONTADOR OU POR OUTRO PROFISSIONAL EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE;

8.1.4.2. As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme subitem 8.1.4.1, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

8.1.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com emissão no máximo 30 (trinta) dias a data de abertura dos envelopes HABILITAÇÃO E PROPOSTA referente ao presente edital abertura do certame.

8.1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.5.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.5.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.5.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

1. **Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no **item 8.1.4.1.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.1.5.2 Registro da empresa no Conselho Regional de Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação da anuidade da Pessoa Jurídica devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa;

8.1.5.3 Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, até o seu recebimento definitivo pela Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante;

8.1.5.4 Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

8.1.4.5.1 Registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa; ou

8.1.4.5.2 Contrato de Prestação de Serviços entre o profissional e a proponente, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes, e com prazo de vigência de no mínimo a vigência da obra a ser contratada; ou Sendo dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação

poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

8.1.4.6 Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação conjunta da anuidade da Pessoa Física do responsável técnico, devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe e/ou comprovantes de pagamento e quitação;

8.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada em cartório competente, por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.3.1. OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS CÓPIA COM AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADOS CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DA PROPONENTE QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO CERTA
NÃO SENDO ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA, CERTIFICADO DIGITAL EM NOME DE
OUTRA EMPRESA, MESMO QUE CONSTE O MESMO QUADRO SOCIETÁRIO OU
REPRESENTANTE LEGAL.

8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº49/2020
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 11/12/2020

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 9.3.1.
- 8.3. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- 9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
- 9.3.3. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;
- 9.3.4. Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 9.5.2. Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 14 -

- licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes decidindo-se por meio de sorteio;
- 9.13.1. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.14. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.16. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;
- 9.17. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para

- apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. Os memoriais de recurso deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral do Paço Municipal dentro do prazo determinado.
- 10.3. Não serão aceitos memoriais de recurso enviados via e-mail.
- 10.4. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.5. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;
- 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 11.1. A execução/entrega do objeto deverá ser efetuada em até **5 Dias** após solicitações /ou recebimento da ordem de serviço/compra expedida pelo Departamento Solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O serviço/produto que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. Os serviços/produtos contratados/adquiridos deverão ser realizado/entregues nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibaiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar/entregar os serviços/produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.
- 12. DO CONTRATO**
- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “**Termo de Contrato**”, conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de 3 (três) meses a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.
- 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
- 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;
- 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:
- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 15. DO PAGAMENTO**
- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do

objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.
- 21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- 21.2.1. **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- 21.2.2. **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- 21.2.3. **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- 21.2.4. **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 21.2.5. **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa

ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.2. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.3. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou credenciamento.

- 22.4. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.5. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.6. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.7. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaiti, Paraná.
- 22.8. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
- I. Anexo I – Modelo Termo De Credenciamento;
 - II. Anexo II - Declaração De Cumprimentos Dos Requisitos De Habilitação;
 - III. Anexo III – Modelo De Declaração De Não Parentesco, Lei Orgânica Municipal, Art. 92
 - IV. Anexo IV – Modelo De Declaração De Idoneidade;
 - V. Anexo V – Modelo Declaração de Inexistência De Fatos Impeditivos Para Sua Habilitação;
 - VI. Anexo VI – Modelo De Declaração Que Não Emprega Menores;
 - VII. Anexo VII – Proposta De Preços
 - VIII. Anexo VIII - Termo De Referência
 - IX. Anexo IX - Minuta Do Contrato;

Ibaiti, 01 de Dezembro de 2020.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 22 -

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, referente ao **Pregão Presencial nº 49/2020-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 23 -

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 49/2020 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)
(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 24 -

ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 49/2020 - PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 49/2020**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 25 -

ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 49/2020-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 49/2020-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 26 -

ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de ____ de 2018.

(identificação e assinatura do declarante)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 27 -

ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 49/2020-PMI

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 49/2020-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 49/2020-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 49/2020**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$** _____ (_____);

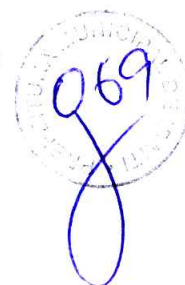
Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
CARIMBO DO CNPJ



**Anexo VIII
TERMO DE REFERENCIA**

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

2. - JUSTIFICATIVA

Fortalecer as atividades voltadas para a preservação das tradições natalinas, através de decoração das ruas, praças e rotatórias onde todos os anos é comemorado o Natal com apresentações artísticas junto com as famílias e população em geral, o que também contribui para o fomento do comércio local, vez que milhares de pessoas das cidades circunvizinhas visitam a cidade de Ibaity neste período natalino.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	UNID	0,55	1.650,00
2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	UNID	0,89	1.780,00
3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	UNID	1,50	2.250,00
4	ARAME GALVANIZADO	30,00	KG	15,00	450,00
5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	UNID	14,23	3.159,06
6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	CX	85,00	5.100,00
7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	CX	48,00	4.800,00
8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	UNID	28,58	6.344,76
9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	UNID	280,00	16.800,00
10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	M	3,00	1.500,00
11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	M	16,99	23.786,00

12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS; Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS; RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia	1,00	SERV.	22.000,00	22.000,00
----	--	------	-------	-----------	-----------

distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (Presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beiral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de LED. 03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA .				
---	--	--	--	--

	Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a faxada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONSERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.				
--	--	--	--	--	--

	FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES. DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONCERTADO IMEDIATAMENTE. Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação. RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS OU SEJA DIA 06/01/2021 TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONCERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO. O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020, no dia da chegada do Papai Noel.				
13	RELE FOTOELÉTRICO P BASE 220	222,00	UNID	27,80	6.171,60
14	SUORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	UNID	1.000,00	1.000,00
15	SUORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	UNID	135,00	540,00
TOTAL					97.331,42

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Nos locais indicados nos subitens 3 e 5 do presente Termo de Referência.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 30 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2019 A 06/01/2021 nos seguintes locais:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalado 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais.

18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS;

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS;

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS;

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS;

AV. DRA. FERNANDINA DO AMARAL GENTILE= 8 PONTOS.

Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS

Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

TREVO POSTO TRANSBRASILIANA

Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL

Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.

PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA;

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (Presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.

03 ROTATÓRIAS - PISCA PISCA.

Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.

PRAÇA JULIO FARAY = 800M DE MANGUEIRA LED

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA PISCA

Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.

RODOVIÁRIA – CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M

Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor.

DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONCERTOS NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.

FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.

DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 04/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONCERTADO IMEDIATAMENTE.

Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação.

RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS OU SEJA DIA 06/01/2021

TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONCERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO.

Para assinatura do contrato:

Fornecimento de no mínimo 03 funcionários registrados como oficial eletricista, detentores de curso de eletricista NR10, NR35, juntamente com comprovante de registro em carteira de trabalho conforme a CLT vigente;

Apólice de seguro dos funcionários;

Comprovação de possuir no mínimo um caminhão munck/cesto aéreo, podendo ser de propriedade ou locado.

Para pagamento da nota fiscal:

Comprovante da GEFIP dos funcionários envolvidos na obra e demais certidões.

OBSERVAÇÃO:

Todas as ferramentas e EPIs deverão ser fornecidos pela contratada.

O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020 no dia da chegada do Papai Noel.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 01 de Dezembro de 2020.

JOSE GILSO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos
Portaria 908, de 19 de abril de 2018.

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Anexo IX Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS**, pelo prazo máximo de **30 Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 49/2020-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **30 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 49/2020**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaíti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 49/2020-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4760	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4780	07.001.13.392.0014.2060	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **5 Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 381/2017;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 49/2020**;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos

previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaity, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 381/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se *lhes* supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **30 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 49/2020PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

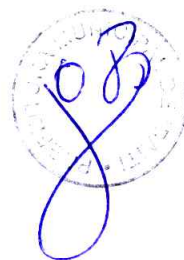
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 40 -

organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2020.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2319, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

- **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 3 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 4 de agosto de 2020**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.8.2020).

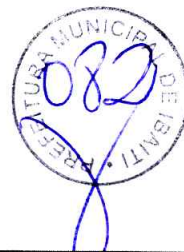
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 593/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1725 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2319, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até 3 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 4 de agosto de 2020.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (13.8.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2020.08.13 19:39:01 -03'00'



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

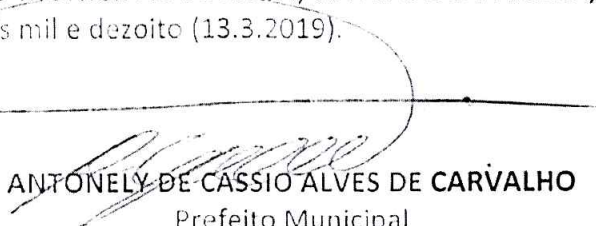
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAL	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMULTAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento;
- IX - acompanhar o cumprimento de prazo de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PARECER JURIDICO

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Referência: Processo Administrativo N° 049/2020 - PMI

Processo Licitatório n.º 486/2020

Modalidade: Pregão Presencial

Critério de Avaliação: Menor Preço - Por lote

Valor: R\$ 97.331,42 (noventa e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 À 06/01/2021.

Interessados: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

ASSUNTO: Análise do Procedimento Licitatório, Minuta de Edital e de Contrato Administrativo.

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão presencial registrado sob o SRP n° 049/2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, fornecimento, instalação e retirada de enfeites natalinos, no período de 15/12/2020 à 06/01/2021, atendendo solicitação do Diretor do Departamento de Cultura e Eventos.**

Constam do Procedimento Licitatório:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta do edital e instrumento convocatório e anexos;
- c) Minuta do Contrato.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por lote como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Constam também as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao parecer.

II. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta do edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III. PARECER

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo gestor público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

No que tange à modalidade licitatória em análise, vale ressaltar que a Lei nº 10.520/2002 dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § único).

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

O enquadramento do objeto da licitação como serviço comum de prestação de serviços, por sua vez, implica a análise do mercado e do conhecimento dos padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos.

Sob o tema, também é importante destacar que o pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades ou formatos presenciais, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo nº 800781/17, Acórdão nº 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação¹:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo). O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

No entanto, nota-se, que é admitido o processamento do pregão de forma presencial "desde que justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios [...]". Mister saber, que não é papel do órgão jurídico apurar a acuidade ou veracidade das informações prestadas pelas autoridades administrativas, mas sim verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes também da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo justificativa para a realização do Pregão Presencial exarada pelo Prefeito Municipal (fls. 038).

Ademais, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem

¹ Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/pregao-eletronico-e-preferivel-ao-presencial-para-a-compra-de-bens-comuns/6426/N>

apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame | ao licitante vencedor.

Dito isso, passamos ao exame prévio do edital, analisando os pormenores dos aspectos jurídico-formais que consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- ✓ *Autuação, protocolo e numeração;*
- ✓ *Justificativa da contratação;*
- ✓ *Termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazo de execução e garantia e sanções pelos inadimplementos;*
- ✓ *Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- ✓ *Ato de designação da comissão;*
- ✓ *Edital numerado em ordem serial anual;*
- ✓ *Se o preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- ✓ *Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- ✓ *Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- ✓ *Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- ✓ *Indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- ✓ *Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- ✓ *Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- ✓ *Indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Indicação das condições para participação da licitação;*
- ✓ *Indicação da forma de apresentação das propostas;*
- ✓ *Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*
- ✓ *Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global e indicação das condições de pagamento.*

No que tange à **minuta contratual**, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- ✓ *Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- ✓ *Registro das cláusulas necessárias;*
- ✓ *o objeto e seus elementos característicos;*
- ✓ *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- ✓ *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- ✓ *os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- ✓ *o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- ✓ *as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

- ✓ os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- ✓ os casos de rescisão;
- ✓ o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;
- ✓ as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- ✓ a vinculação ao edital ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- ✓ a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- ✓ a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ✓ cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;
- ✓ a duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do contrato administrativo seguiu os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Seguem chanceladas as minutas do edital e do contrato ora examinados, com respectivos anexos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nas respectivas minutas, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 10.480/2002 c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Não se incluem no âmbito de análise deste assessor os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridades competentes do Município de Ibaí (PR).

Recomenda-se o cuidado no momento da licitação – na habilitação de Empresas que apresente produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), como também de providências de controle do recebimento e destinação dos bens e garantias, nos termos do art. 73, II, da Lei 8.666/1993.

É o parecer. À ratificação da autoridade competente.

Ibaí (PR), 01 de dezembro de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

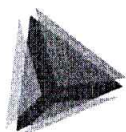
De acordo. Aprovo.


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017

OAB-PR 37.806



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 49

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 486

Descrição Resumida do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0700113392001420603390300000

Preço máximo/Referência de preço - 97.331,42
R\$*

Data de Lançamento do Edital 01/12/2020

Data Abertura 11/12/2020

Data Registro

01/12/2020

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não



Há cota de participação para EPP/ME? Não



Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não



Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não



Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

Fernandes Pinheiro**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**
779762820

Documento emitido em 01/12/2020 15:23:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10820 | 01/12/2020 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.brvos).
o de 2020.

110326/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2020
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro - PR
Contratada: FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35
Objeto: 02 (DOIS) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 - MARCA IVECO - MODELO TECTOR 260E30, LOTE 01
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)
Data: 27/11/2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Contratante

FLORENÇA CAMINHÕES S/A
Contratada

110256/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2020
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 145/2020
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro - CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: FLORENÇA CAMINHÕES S/A
CNPJ: 09.091.832/0001-35
Objeto: 01 (UM) CAMINHÃO COMBOIO DE ABSTACIMENTO E LUBRIFICAÇÃO 4X2, MARCA IVECO - MODELO TECTOR 11-190, LOTE 02.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Valor: R\$ 309.900,00 (trezentos e nove mil e novecentos reais)
Data: 27/11/2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal
Contratante

FLORENÇA CAMINHÕES S/A
Contratada

110261/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 102/2020
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 146/2020
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro - CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72
Objeto: 01 (UM) PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS ANO/MODELO 2020 MARCA/FABRICANTE XCMG MODELO LW300KV.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias
Valor: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)
Data: 27/11/2020.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal
Contratante

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
Contratada

110259/2020

Florestópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 124/2020
Pregão Presencial nº 054/2020

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2020, de 03/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14/12/2020 às 09 horas**, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, FLORESTÓPOLIS - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 124/2020 na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2020.

Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço supracitado ou através do link: <http://portal.florestopolis.pr.gov.br/>.

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliário) para a Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas.

Valor Total Máximo: R\$ 87.241,82 (Oitenta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro, no uso de suas atribuições legais e em acordo ao disposto no artigo 23 da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis da Lei Federal 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, está procedendo ao Edital de Chamamento Público, objetivando a abertura de Credenciamento para fins de prestação de serviços, com o objetivo de proporcionar exclusivamente aos moradores do município de Foz do Iguaçu, visita aos atrativos turísticos, sob a perspectiva dos guias locais, que comprovadamente possuem conhecimento técnico, histórico e cultural, fomentando o turismo local. Deverão ser cumpridas todas as medidas sanitárias e protocolos de segurança, que estão sendo recomendados pela legislação, a fim de garantir a segurança contra o COVID 19. Além do caráter de fomento turístico, essas ações proporcionarão o resgate da renda aos profissionais de turismo, privilegiando o resgate sócio-econômico do Município, nos termos do presente Edital e seus anexos e ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1993. **O Edital ficará aberto a partir do dia 04 de dezembro de 2020, até o dia 21 de dezembro de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00. Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, com auxílio da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, no endereço citado no preâmbulo deste edital, pelo telefone (45) 2105-1467, ou através dos endereços de correio eletrônico: juliana.pmi@pmi.pr.gov.br ou ainda, no horário das 08h00min às 14h00min. Este edital ficará disponível para visualização e impressão gratuitamente no site: www.pmi.pr.gov.br. Licitações, Portal da Transparência. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Local para entrega dos documentos de habilitação e realização das sessões públicas: Diretoria de Licitações e Contratos, na Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, Foz do Iguaçu - PR.

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2020.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

110637/2020

Guaratuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL: Nº. 067/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS DE ARTESANATO DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO 2020/2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 14 de dezembro de 2020, às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de dezembro de 2020, às 10h00min (dez horas).

6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 14 de dezembro, às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de novembro de 2020.

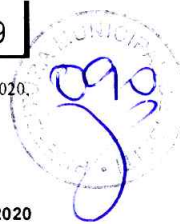
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

110469/2020

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

Aviso de licitação
Pregão presencial - Edital nº 049/2020



Processo Administrativo nº 486/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ivaiporã, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ivaiporã, www.ivaipora.pr.gov.br, <http://transparencia.ivaipora.pr.gov.br/licitacoes/>

Ivaiporã, 01 de dezembro de 2020

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

110727/2020

Ibiporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Termo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 - PMI, referente à aquisição e instalação de estruturas verticais do tipo porta paletes e materiais relacionados, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 309.871,96. LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 03, 04 e 05. Ibiporã, 27 de novembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

110465/2020

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 053/2020. Dispensa nº 067/2020. Objeto: locação do imóvel na Rua Zeferino Bittencourt, 1252, Centro, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Administração, Vigilância Sanitária, Pré-natal, Serviço Social, Saúde Mental e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde. Clausula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 dias. Clausula segunda: Em face a prorrogação o locador fará jus ao pagamento de mais um mês de aluguel. Fundamento legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

2º Termo Aditivo ao contrato nº 053/2020. Dispensa nº 067/2020. Objeto: locação do imóvel na Rua Zeferino Bittencourt, 1252, Centro, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, para uso da Administração, Vigilância Sanitária, Pré-natal, Serviço Social, Saúde Mental e Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde. Clausula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 dias. Clausula segunda: Em face a prorrogação o locador fará jus ao pagamento do valor do aluguel em tantos meses quantos o Município utilizar o imóvel. Clausula terceira: O prazo será considerado interrompido e o contrato rescindido por ocasião da entrega das chaves do imóvel, ocasião em que as partes dão por extinto o contrato bem como suas obrigações para todos os efeitos. Fundamento legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

110363/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2020.

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE.

Nº	Nome	Vínculo com o órgão licitante
1	Barbara Dariana Gardin	
2	Maysa Anciuti Kaminski	
3	Vinicius Batista da Luz	
4	Cristiano Rogal de Andrade	
5	Leonardo Schenato Barroso	
6	Sara Louise Sarraff Sabakevski	
7	Gilson Levekovix	
8	Luiz Carlos de Ramos	
9	Elenita Chuproski	

Nos termos da Lei 12.232/2010, fica estabelecido prazo para impugnação dos inscritos, iniciando no dia subsequente a publicação pelo período de 10 dias.

Fica designada a sessão de sorteio da Subcomissão para a data de 11/12/2020, 08h30min.

Irati, 27 de novembro de 2020.

Antonio Carlos Mucham
Presidente da Comissão de Licitação

110359/2020

Itapejara do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 11 (onze) de Dezembro de 2020, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de filtros em geral, para manutenção dos veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 11 (onze) de Dezembro de 2020. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 045/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 23 (vinte e três) de Novembro de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

110587/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 11 (onze) de Dezembro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de veículos automotores novos, para uso do Departamento Municipal de Administração, Obras, Viação e Urbanismo e Saúde. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de Novembro de 2020. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 046/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D'Oeste-PR, 27 (vinte e sete) de Novembro de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

110601/2020

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por Lote, no dia 17 (dezessete) de Dezembro de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a Internet para os Departamentos e Unidades da Administração Municipal. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 020/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300 e no endereço eletrônico <http://www.itapecaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Novembro de 2020.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

110692/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
779752920

Documento emitido em 01/12/2020 15:22:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10820 | 01/12/2020 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.impressaooficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
2020 - Processo nº 4737/2020
DE PREÇOS Nº 32/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conheci-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1797 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 049/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2020, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 01 de dezembro de 2020

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



CREDENCIAMIENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2020 10:18:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**
CNPJ: **16.984.454/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 16984454000184!

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page.

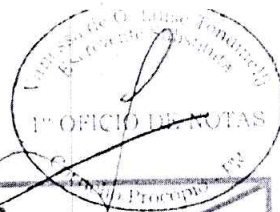
A handwritten signature in black ink is located at the bottom right of the page.



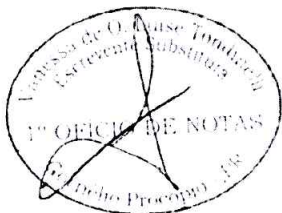
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELIA DE NOTAS DESIGNADA



Liv. 250./ Fls. 093



Procuração bastante que faz, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica- ME" a Jean Karlo da Fonseca, como a seguir se contém e declara:



a i b a m quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e um (21) dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, neste Primeiro Ofício de Notas, perante mim, Escrevente e a Escrevente Substituta, que esta subscreve, na eventual ausência da Escrevente Designada, compareceu como outorgante, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - ME", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, 631, centro, na cidade de Ibatí, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda nº 16.984.454/0001-84, neste ato representada pela sócia proprietária, Andreлина Rosa da Fonseca, brasileira, separada consensualmente, professora, portadora da cédula de identidade registro geral 3.270.892-7 do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob número 142.951.569-49 da nona região fiscal, residente e domiciliada na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade Cornélio Procópio, Paraná; nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob numero 41106893380 em 16 de setembro de 2010, e sua ultima alteração registrada sob numero 20146723694 em 14 de novembro de 2014, que me foram apresentados em forma legal e se encontram arquivados sob número 86/13 pasta 57 e 220/16 pasta 84, respectivamente, neste Ofício de Notas; e ainda a certidão simplificada arquivada nº 028/2016, pasta própria nº 06, que me foram apresentados em forma legal por mim identificada através da documentação apresentada. E, sendo a, me foi dito, por intermédio de seus representantes legais que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Jean Karlo da Fonseca, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade registro geral 6.929.210-0 do Paraná e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob número 030.850.339-20 da nona região fiscal, residente e domiciliado na Rua Julio Gomes 388, Jardim Bandeirantes, desta cidade de Cornélio Procópio, Paraná; a quem confere poderes amplos e ilimitados, porém expressos e especiais, para onde com esta se apresentar, com a finalidade de administrar os negócios da Empresa, "A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME", praticando os seguintes atos: a) gerir e administrar a mencionada firma, podendo firmar contratos de qualquer natureza, inclusive de prestação de serviços, relativos a atividade econômica da pessoa jurídica outorgante, estabelecendo preço, prazo, cláusulas e condições de pagamento, receber importâncias, passar recibos, dar

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

22/12/2016



quitação, emitir, endossar, aceitar, assinar e quitar duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar contratos de câmbio, importação e exportação, inclusive certificados de veículos, para o que a outorgante lhe concede os poderes constantes da cláusula "Ad-Negotia" escalar serviços, liquidar seguros nos casos de acidente, transigir receber, passar recibos e dar quitações, satisfazer todas as exigências legais perante as repartições e poderes públicos, requerer e assinar o que julgar conveniente junto a Diretoria do Serviço de Transito, alterar os horários, itinerários, inclusão ou substituição de carros, pagar taxas e emolumentos, em suma, resolver qualquer assunto de interesse da Empresa outorgante, inclusive adquirir e dispor dos seus veículos, inclusive participar de processo de licitação, pregão eletrônico, prestando declarações, firmando compromissos e tudo mais necessário; b) contratar empregados, ajustar funções e salários, assinar carteiras, contratos, rescisão e homologação de contratos de trabalho, dispensá-los, fazer pagamentos e indenizações, assinando toda a documentação de natureza trabalhista; c) defender todos os direitos e interesses da empresa outorgante perante qualquer foro, instância ou tribunal, bem como perante qualquer repartição pública, sem distinção, podendo, para tanto, contratar advogados, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula "Ad-Judicia" e os mais especiais possíveis, acompanhar quaisquer processos de interesse da empresa outorgante que estejam em trâmite, prestar declarações, comparecer em audiências; d) representar a firma perante quaisquer bancos, entidades de crédito e instituições financeiras, mui especialmente junto ao "Banco do Brasil S/A", "HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo", "Banco Santander S/A", "Banco Itaú Unibanco", "Banco Bradesco S/A", "Caixa Econômica Federal - CEF", inclusive junto à Cooperativa de Credito de Livre Admissão Paranapanema e demais cooperativas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança e outras aplicações financeiras, fazer depósitos, sacar importâncias, inclusive juros e correções, efetuar resgates de aplicações financeiras, efetuar saques em contas correntes e poupança, movimentar contas com cartão eletrônico, emitir, aceitar, endossar e assinar, avalizar, descontar e quitar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, faturas, títulos de crédito e outros títulos e representem valor a ordem, emitir título de crédito e exportação, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, caucionar títulos, requisitar e retirar talões de cheques e cartão eletrônico, receber quantias de qualquer procedência, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos de contas, renovar cadastros, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, baixar e cancelar cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, sustentar e contraordenar cheques, retirar cheques devolvidos, emitir títulos de crédito de qualquer natureza; assinar os referidos contratos de abertura de crédito, acertando valores, taxas, tempo, comissão e juros, estipular cláusulas e condições, autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições que forem ajustados, assinar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive assinar contratos de câmbio, importação e exportação, receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extrajudiciais, e o que mais for necessário junto aos bancos; e) representar a Empresa outorgante perante qualquer repartição pública ou particular, seja federal, estadual ou municipal, entidade autárquica e paraestatal, inclusive o INSS, Ministério do Trabalho, Vara do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Secretaria da Receita Federal do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA
ESTADO DO PARANÁ
CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

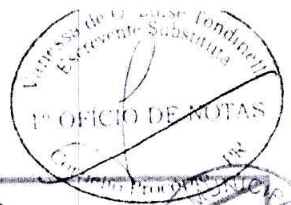
20/12/20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

DIBI MARUCH MASSUD AMIN
TABELA DE NOTAS DESIGNADA



Continuação

Ministério da Fazenda, Agências de Rendas Estadual, Cooperativas, Associações e Sindicatos, Correios e Telégrafos, Polícia Federal, alfândegas, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, DETRAN, podendo endossar certificados e fazer transferências, representar a Junta Comercial do Estado do Paraná, requerendo e assinando documentos, inclusive cadastros, certidões, baixas e cancelamentos, alteração e transformação contratual, estabelecendo cláusulas, condições, tempo e obrigações, assinar toda a documentação fiscal da outorgante, fazer declaração do imposto de renda, preencher e assinar os formulários, receber notificação, citação de qualquer natureza, assinando toda a documentação fiscal, receber restituição; f) vender ou comprar veículos, pelo preço e condições que ajustar, inclusive veículos que estiverem alienados, assumindo compromisso pelos pagamentos junto a financiadora competente, requerer liberação, podendo representá-la junto ao "Detran - Departamento de Trânsito" ou outra repartição competente, bem como estabelecimentos bancários e instituições financeiras, em quaisquer de seus departamentos e repartições, receber o preço contratado, dar quitação, assinar contratos de financiamento de veículos, transferência de alienação fiduciária ou de outra natureza, sub-rogar dívidas, transferir dívidas de veículos alienados, preencher e assinar recibos de venda de veículo, declaração de venda ou de qualquer natureza, solicitando e fornecendo informações e dados, requerendo segunda via e demais documentos correspondentes; podendo enfim, dito procurador, em quaisquer dos casos e para dar cabal e fiel desempenho ao presente mandato, praticar todos os atos permitidos em direito e que se fizerem necessários, inclusive desistir, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, o que tudo dará a firma outorgante por bom, firme e valioso, como se presente fosse, reservando para si os mesmo poderes, ficando contudo vedado o seu substabelecimento. O presente instrumento é válido até o dia 31 de dezembro de 2026./.....

A presente procuração está protocolada sob número 187/2016, nos termos do Art. 667, item II § 1º do Código de Normas, atualizado até 15.06.2015./.....

Guia de Recolhimento do FUNREJUS: certifico e dou fé, que a guia do recolhimento do FUNREJUS, sob número 24000000001724780-6, no valor de R\$ 17,50 de conformidade com a Lei 18.415 de 29 de dezembro de 2014, referente a procuração pública sem acréscimo de outorgante ou outorgado./.....

E, de como assim disse, do que dou fé, e me pediu, lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, declarando que dispensam a presença e assinatura das testemunhas, nos termos do Art. 684 do Código de Normas Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça, Provimento 249 de 16 de Dezembro de 2013, perante mim, (a.) Tamirys S. M. Moraes (Tamirys da Silva Mathiazi Moraes), Escrevente que a digitei. Eu, (a.) Vanessa O. L. Tondinelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM



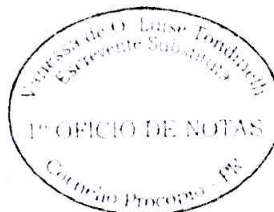
(Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a subscrevo e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de julho de 2016. (c/desta: 384,62 VRC= R\$ 70,00 + tx. do Funarpen R\$ 0,75.)./ (a.a.) Andreлина Rosa da Fonseca.// Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli.// Trasladada hoje, aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ (Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli), Escrevente Substituta que a conferi, achei conforme e assino em público e raso./.....

Em testº _____ da verdade

FIRMA RECORREDA

FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº PERDO .
URFpS . JPq2Q,
Controle: PnAAy . mH2ry
Com consulta
disponibilizada no site:
www.funarpen.com.br

Vanessa de Oliveira Luise Tondinelli
Escrevente Substituta



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SEDE DA COMARCA DE IBATÍ
Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibatí - PR
Fone/Fax: (43) 3548-1469 / 3548-3854 - E-mail: tabelor@conarpo@hotmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA o sinal público de
[C3FR3M0]-VANESSA DE OLIVEIRA LUISE TONDINELLI...
Ibatí-PR, 04 de Novembro de 2016
Em testemunho _____ da verdade
VERA LUCIA DI OLIVEIRA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
CDFEM 5Rop6 J4q2v-6y9Ay dKnbw
Consulte esse selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO NEGRO
Sede: Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. Mª Luzia - Ibatí - PR
Fone/Fax: (43) 3548-1469 / 3548-3854 - E-mail: tabelor@conarpo@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/12/20

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JEAN KARLO DA FONSECA

DOC. IDENTIFIC. / ORIGINAL / COPIA: 5929210-D ZESP PR

CNPJ: 070.850.339-20 DATA NASCIMENTO: 05/10/1979

ENDEREÇO: ORLANDO BATISTA DA FONSECA
ANDRELLINA ROSA DA FONSECA

CPF: 01067914100 DATA EMISSÃO: 20/05/2001 VIGÊNCIA: 21/01/1998

LOCAL EMISSÃO: IBAITI, PR DATA: 21/01/2016

ASSINATURA: [Assinatura]

2752266455 04910347444

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 20/12/20

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020 – (PMI)

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0



8

8

8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ - REGISTRO GERAL

NOME: **ANDRELINA ROSA DA FONSECA**

FILIAÇÃO: **JOSE BENEDITO CARDOSO
BELMIRA DIAS CARDOSO**

DATA DE NASCIMENTO: **24/08/1952** NATURALIDADE: **CAMBIRA/PR**

CURITIBA - PARANÁ
01/08/1980

HERMES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VERSO DESTA FOTOCÓPIA
EM BRANCO, DOU FÉ.

1º TABELIONATO DE NOTAS
MATHIEUS MACHADO EDUARDO - TABELA DE NOTAS
San Miguel, 375-8 - Centro - C. Prédio - PR
Fone: (41) 3524-2011 / (41) 3524-1223

Contato: 07 DEZ 2020
Protocolo:

RECEBIMOS: a presença física por ser reprodução
fidel do documento original e uma autenticidade e fidel
da cópia.

CEDELA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATHIEUS MACHADO EDUARDO
TABELIONATO DE NOTAS
SELO
FRENTE
CORRETORETO

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRI70792

103
MUNICÍPIO DE IBAITI - PR



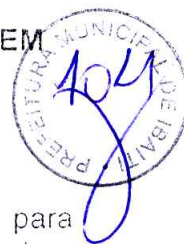
Em. J. Franco

Em. J. Franco

Em. J. Franco

1

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ 16.984.454/0001-84**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **ANDRELINA ROSA DA FONSECA**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG 3.270.892-7 SSP PR expedido em 01/08/1980, inscrita no CPF 142.951.569-49, residente e domiciliada na RUA JULIO GOMES, n 288, bairro JARDIM BANDEIRANTES, Cep 86.300-000, na qualidade de empresária da empresa **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA**, com sede Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, n 631, bairro Centro, na cidade de Ibaiti / Pr., Cep 84.900-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 41106893380 em data 16/09/2010, devidamente inscrita no CNPJ 16984454000184, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ 16.984.454/0001-84**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo da EIRELI, **ANDRELINA ROSA DA FONSECA**, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG 3.270.892-7 SSP PR expedido em 01/08/1980, inscrita no CPF 142.951.569-49, residente e domiciliada na RUA JULIO GOMES, n 288, bairro JARDIM BANDEIRANTES, Cep 86.300-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ora transformada, inscrita no CNPJ 16.984.454/0001-84, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação de **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**, com sede na com sede Rua Vereador Manoel de Moura Bueno, n 631, bairro Centro, na cidade de Ibaiti / Pr., Cep 84.900-000,

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:07 SOB N. 41600820100.
PROTOCOLO: 185680291 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900478512. NIRE: 41600820100.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

LEANDRO MARCON RAYSEL BIECAIA
SECRETÁRIO-GERAL

LEANDRO MARCON RAYSEL BIECAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ 16.984.454/0001-84**



podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será: Comércio varejista de material elétrico (cnae 47.42-3-00), Comércio varejista de materiais para construção (cnae 47.44-0-99), Serviços de arquitetura (cnae 71.11-1-00), Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (cnae 77.31-4-00), Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (cnae 42.21-9-02), Serviços especializados para construção civil (cnae 43.99-1-99), **Instalação e manutenção elétrica** (cnae 43.21-5-00), Locação de veículos de transporte, sem condutor (cnae 77.19-5-99), Serviços de pintura de edifícios (cnae 43.30-4-04), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (cnae 46.49-4-08), Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista (cnae 49.23-0-02), Atividades paisagísticas (cnae 81.30-3-00), Obras de alvenaria (cnae 43.99-1-03), Limpeza em prédios e em domicílios (cnae 81.21-4-00), Fabricação de estruturas metálicas (cnae 25.11-0-00), Locação de automóveis sem condutor (cnae 77.11-0-00), Montagem de estruturas metálicas (cnae 42.92-8-01), Serviços combinados para apoio a edifícios (cnae 81.11-7-00), Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (cnae 43.99-1-04), Comércio varejista de materiais hidráulicos (cnae 47.44-0-03), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (cnae 47.44-0-01), Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (cnae 43.29-1-04), Obras de fundações (cnae 43.91-6-00), Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (cnae 74.90-1-03), Imunização e controle de pragas urbanas (cnae 81.22-2-00), Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso (cnae 23.30-3-99), Coleta de resíduos não-perigosos (cnae 38.11-4-00), Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (cnae 46.14-1-00), Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (cnae 47.63-6-04), Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (cnae 47.41-5-00), Transporte rodoviário de carga (cnae 49.30-2-02), Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (cnae 43.22-3-01), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (cnae 46.13-3-00), Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (cnae 23.30-3-01), Serviços de engenharia (cnae 71.12-0-00), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (cnae 46.42-7-02), Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (cnae 47.51-2-01), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (cnae 42.13-8-00), Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (cnae 47.53-9-00).

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:07 SOB Nº 41600820100.
PROTOCOLO: 185680291 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900478512. NIRE: 41600820100.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ 16.984.454/0001-84**



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 16/09/2010 é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ANDRELINA ROSA DA FONSECA	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da EIRELI caberá a titular ANDRELINA ROSA DA FONSECA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Parágrafo único - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:07 SOB N. 41600820100,
PROTOCOLO: 185680291 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900478512. NIRE: 41600820100.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BIEÇAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresas.jf.jf.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ 16.984.454/0001-84**



impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O titular fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

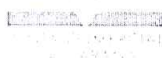
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - O titular elege o Foro da Comarca de Ibañi, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 13 de setembro de 2018.


ANDREÍNA ROSA DA FONSECA







CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:07 SOB Nº 41600820100.
PROTOCOLO: 185680291 DE 21/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900478512. NIRE: 41600820100.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

www.empresafacil.pr.gov.br

CURITIBA, 31/01/2019

SECRETARIA-GERAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

11900478512, NIRE: 41600820100

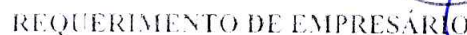
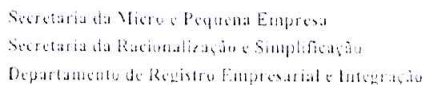
PROTOCOLO: 185680291 DE 31/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CERTIFICADO O REGISTRO EM 31/01/2019 14:07 SOB Nº 41600820100.



Alisson Eduardo de Moura - Escrivão
Em Teor 17 de Dezembro de 2018 - 10.46.47h

Conselho Proctorio - PR, 17 de Dezembro de 2018 - 10.46.47h
FONSECA
Reconheço por Verdadeira e(s) firma(s) de ANDRELLINA ROSA DA





Follow Us

[illegible]

FACULTAD DE CIENCIAS EXACTAS Y NATURALES

* 1994, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

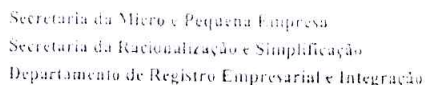
CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:11 SOB N. 20170259902
PROTOCOLO: 176259902 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703406725. NIRE: 41106693360.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folias 2/8

12

PAGA UNO FOLIO IN UNA ALTA COMERCIALE

* Este documento foi publicado no portal Empresa Fácil Paraná.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09 2017 11:11 SOB Nº 20176259902.
PROTOCOLO: 176259902 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703406725. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

~~CONFIDENTIAL~~
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

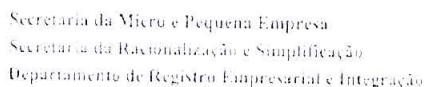


Figure 5

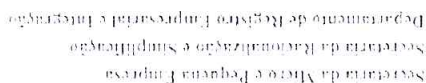
PAGA POR ENCARGO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento fue generado a partir de Impresora Evid. Barrios

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:11 SOB N. 20170255902.
PROTOCOLO: 176259902 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
A.7.3.405725. NIRE: 41106893380.
11. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME

www.empresafacil.pr.gov.br

CURTIS, 01/09/2017

SECRETARIA-GERAL

Libertad Bogus

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 1 de 5

NIRE: 41106893380		NIRE DA FILIAL: XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviações): ANDRÉ LINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)	
SEXO: Feminino		REGIME DE BENS: casado	
NOME DO PAI: JOSE BENEDITO CARDOSO		NOME DA MÃE: BELMIRA DIAS CARDOSO	
DATA DE NASCIMENTO: 24-08-1952	IDENTIDADE (CPF): 33708927	CPF (Emprego): SSP	UF: PR
CNPJ (emprego) POR BOM FIM (emprego) - sem fins lucrativos: XXX			
NOME DO ENDEREÇO (emprego) - sem fins lucrativos: R. A. JULIO GOMES			Nº do ENDEREÇO: 388
CÓDIGO DE ENDEREÇO: XXX	DISTRITO: JARDIM D'ANDARAIS	CEP: 853-00-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005996 - Cornélio Proença
MUNICÍPIO: Cornélio Proença			UF: PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
NOME EMPRESARIAL: A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			REGIME EMPRESARIAL: ME (Microempresa)
R. A. VERILADOR MANOEL DE MOURA BUENO			REGIME: ME
CÓDIGO MUNICÍPIO: XXX	DISTRITO: CENTRO	CEP: 84000-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006147 - Itaitinga
MUNICÍPIO: Itaitinga		UF: PR	UF: BRASIL
VALOR DA CAPITAL: R\$ 100.000,00		VALOR DA CAPITAL: R\$ em reais: cent mil reais	
NOME DA ATIVIDADE (Uso da Junta Comercial): Engenharia e elétrica		NOME DA ATIVIDADE: PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE, SOB ENCOMENDA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR, INSTALAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DE ANS, DE REBOCADOR, ALÇO DE CARGA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ALUGUEL DE GUINDASTES E EMPILHADORES PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	
DATA DE INSCRIÇÃO NA JCTC: 16-09-2010		Nº MERCANTIL DE INSCRIÇÃO NA JCTC: 16-984-454-0001-84	
DATA ASSINATURA: 25/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>[Assinatura]</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1170001087892

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

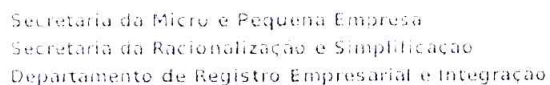
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 11:11 SOB N. 20170259902.
PROTOCOLO: 175259902 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703406725. NIRE: 41106893380.

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JEFROPI - PUBLICO-SE E ARQUIVO SE _____ _____	AUTENTICAÇÃO  PR1160000366776
---	---

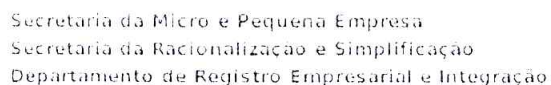
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2016 14:05 SOB N. 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 27/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601511348. NIRE: 41166831380.

Journal of Management Education 30(6)p. 789-804
© The Author(s) 2006. Reprints and permissions:
<http://www.sagepub.com/journalsPermissions.nav>

Liberdade 50g/15
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29.08.2016
 www.empresalacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMA VOTO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

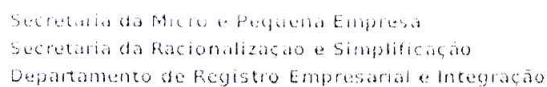
INSTITUIÇÃO: <u>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE</u> ENDEREÇO: <u>AV. ALVARO PINTO, 100 - JARDIM ALEXANDRINO - CEP: 59.078-900 - NITERÓI - RJ</u> DATA: <u>10/05/2017</u>	AUTENTICAÇÃO:  PR116880-2016.7/16
---	---

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB N. 20164842165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106893380.
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

References

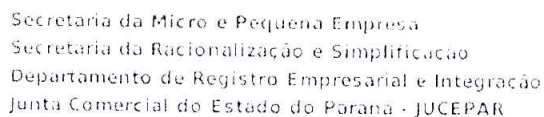
[illegible]
$$K = 100 \pm 0.02 \text{ g cm}^{-3} \text{ D}_{2\text{O}} \quad \text{and} \quad \rho_{\text{H}_2\text{O}} = 0.9998 \pm 0.0001 \text{ g cm}^{-3} \text{ at } 7.0000 \text{ }^\circ\text{C}$$

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2016 14:05 SOB Nº 20164942165.
PROTOCOLO: 164942165 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601611348. NIRE: 41106891380

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 29-08/2016
www.empresatci.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



References

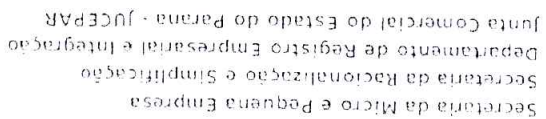
[illegible]

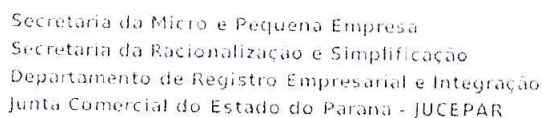
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164681952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.
A. R. D. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





rolivos 37

[illegible]

For the 2007-2008 season, the 1000 μm H_2O band is observed in the 1000 μm H_2O band.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 13:57 SOB Nº 20164691952.
PROTOCOLO: 164691952 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601177478. NIRE: 41106893380.

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689338-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANDREILINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32/08927	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPT (número) 142.951.569-49	
PRINCIPAL POR (função de adaptação somente no caso de filial)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO			NÚMERO 631
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tecnoge@hotnail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4221502 4321500 8111700 8121400 4744001 4642702	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA TELEFONICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES ELETRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PREDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMOVEIS PREDIO PUBLICO SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO LIMPEZA PLANTIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ		
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 20/12/20			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.984.454/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se houver) NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO, AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentec/gerente) A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME			
DATA DA ASSINATURA 10/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. DA FONSECA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2014 SOB NÚMERO 2014672369-4 Protocolo: 14/672369-4, DE 14/11/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a empresa tiver filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 3.270.892-7	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4221902 Atividade secundária 4321500 8111700 8121400 8130300 7119701 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇO DE APOIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS, MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMÓVEIS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DOMICÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS SERVIÇO DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PLANTIO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE GRAMA SERVIÇO DE TOPOGRAFIA XXXXXXXXX		
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 11/12/20			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16984454000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL 1-SIM 2-NÃO
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

RG 8 153.469-1 - PR

14/MAR/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/03/2013
SOB NÚMERO 20131295661
Protocolo: 13/128566-1, DE 27/02/2013

Empresário: A. R. da Fonseca
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1304198029



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106893380		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for a final) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/08/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5996
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) montek@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4221902 Atividade Secundária 4321500 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDEIS E CORTES DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ ESTADO DO PARANÁ			
CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 30/12/2011			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
VISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. da Fonseca - Projetos e Construções Elétricas - me			
DATA DA ASSINATURA 16/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. R. da Fonseca		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2011
SOB NÚMERO 0111990076
Protocolo: 11/ 9007-6, DE 17/02/2011

Empresa: 41 1 068933-3
A. R. DA FONSECA - PROJETOS E
CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

52352



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRELLINA ROSA DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE BENEDITO CARDOSO		(mãe) BELMIRA DIAS CARDOSO	
NASCIDO em (data de nascimento) 24/06/1952	IDENTIDADE (número) 32708927	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 142.951.569-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, sv, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (0-91) 3147
MUNICÍPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (n.º, sv, etc) RUA JULIO GOMES			NÚMERO 388
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (0-91) 3147
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL montex@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNPJ) Atividade Principal 4221902 Atividade Secundária 4321600 7119701 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ÁREAS VERDES, ROÇADAS E CORTE DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL EM 18/02/2010		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/09/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) A. R. da Fonseca 02/09/2010			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 16/SET 2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2010 SOB NÚMERO 11106898380 Protocolo: 10/907586-2, DE 16/09/2010 A. R. DA FONSECA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS SEBASTIAO MOTTA - SECRETARIO GERAL 001959692	



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI			Protocolo: PRC2004743080	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820100	CNPJ 16.984.454/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/09/2010	Início de Atividade 16/09/2010	
Endereço Completo Rua VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, Nº 631, CENTRO - Ibaté/PR - CEP 84900-000				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO E CIMENTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TELEFÔNICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS; PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS MANUTENÇÃO E PORTARIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE IMÓVEIS E PRÉDIO PÚBLICOS, DOMÍLIOS, RUAS E LOGRADOUROS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM PAISAGISMO, LIMPEZA PLANTIO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇO DE ARQUITETURA, OBRAS DE ALVENARIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ALUGUEL DE GUINDASTES E EMPILHADEIRAS PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDRELLINA ROSA DA FONSECA CPF 142.951.569-49		Administrador S	Início do Mandato 13/09/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANDRELLINA ROSA DA FONSECA CPF 142.951.569-49		Início do Mandato 13/09/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 31/01/2019	Número 20185680291	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/11/2020, às 07:36:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFGRXPUP.



PRC2004743080

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 49/2020

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.984.454/0001-84, com sede na Rua Vereador Manuel de Moura Bueno, 631, Centro, Ibaiti/PR, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no subitem 02.01.01, "d" do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Declaramos ainda que somos responsáveis por solicitar o desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0



PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84 - I.E.: 9068123710

RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP: 84900-000

Fone: (43) 9607-9737 E-mail – arengenhariaeletrica@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020 – (PMI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, FORNECIMENTO, INSTALACAO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERIODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, CONFORME ESPECIFICACOES E DENOMINACOES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA DO PRESENTE EDITAL.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do **PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2020 – (PMI)**.

O valor total global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste pregão presencial sera de: **RS96.465,60 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

Condição de Pagamento: Em ate 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal/Fatura, bem como a entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Prazo de Conclusão dos Serviços será de 5 (Cinco) dias, contados apartir da emissão da ordem de serviço.

Acompanha o presente ANEXO:

- 1) A proposta de preços preenchida e impressa através do Programa EsProposta, com os valores unitário e total;

Atenciosamente,

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0

Município de Ibaíti
Pregão Presencial 49/2020

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84 Fornecedor: AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME

E-mail: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Endereço: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP: 84900-000

Telefone: 43996079737

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: Contador: RENATO CONSTANTINO

Telefone contador:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

RG: 69292100

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - JD BANDEIRANTES - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante: ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - IBAITI - Ibaíti/PR

Conta: 602-5

Data de abertura: 16/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	UNID	0,55	FOX	100X2,5	0,55	1.650,00
002	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	UNID	0,89	FOX	200X2,5	0,89	1.780,00
003	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	UNID	1,50	FOX	300X2,5	1,50	2.250,00
004	ARAME GALVANIZADO	30,00	KG	15,00	GERDAU	14AWG	15,00	450,00
005	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	UNID	14,23	LIEGI	10A	14,00	3.108,00
006	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	CX	85,00	WLED	10X220V	85,00	5.100,00
007	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	CX	48,00	WLED	4X220V	48,00	4.800,00
008	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	UNID	28,58	FOCO	CURVA C	28,00	6.216,00
009	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	UNID	280,00	AZY	EN1,8X1	280,00	16.800,00
010	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	M	3,00	CONDUSUL	2X2,5MM-300V	3,00	1.500,00
011	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	M	16,99	AZY	13MM/220V/IP-66	16,50	23.100,00
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1,00	SERV	22.000,00	LIBRA		22.000,00	22.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021								

Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais:

RUA PARANÁ 39 PONTOS;

Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais.

18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relê + base + disjuntor de 10A.

RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;

RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS

RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS

AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS

AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS

Município de Ibaiti
Pregão Presencial 49/2020

Página 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84 Fornecedor: AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME

E-mail: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Endereço: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43996079737

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: RENATO CONSTANTINO

Telefone contador:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

RG: 69292100

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - JD BANDEIRANTES - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante: ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - IBAITI - Ibaiti/PR

Conta: 602-5

Data de abertura: 16/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3; todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.							
	AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.							
	TREVO CAFEIEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.							
	TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.							
	COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A.							
	PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.							
	03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA.							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84 Fornecedor: AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME

E-mail: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Endereço: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43996079737

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: RENATO CONSTANTINO

Telefone contador:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

RG: 69292100

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - JD BANDEIRANTES - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante: ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - IBAITI - Ibaíti/PR

Conta: 602-5

Data de abertura: 16/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes.							
	PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.							
	PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 8 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no poste republicano central será montada uma árvore de natal e instaladas os pisca-pisca em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes.							
	RODOMÁRIA - CASCATA DE LED EM TORNO DA COBERTURA 400M Serão instaladas no beral da rodoviária as cascatas de pisca pisca decorando toda a fachada da rodoviária, serão ligadas no disjuntor da iluminação existentes mas deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relê + base + disjuntor.							
	DEVERÁ SER FEITO MANUTENÇÃO E CONsertos NECESSÁRIOS NOS ENFEITES EXISTENTES, PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO, SUBSTITUINDO FIAÇÃO OU MANGUEIRA DE LED QUANDO NECESSÁRIO.							
	FORNECIMENTO DE 60 ENFEITES NATALINOS A SEREM INSTALADOS NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES.							
	DEVERÁ MANTER UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DURANTE O PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, EM CASO DE FALHA DE FUNCIONAMENTO O MESMO DEVERÁ SER CONSERTADO IMEDIATAMENTE.							
	Fornecimento de ART dos serviços para ligação junto a concessionária, juntamente com toda a documentação e trâmites junto a COPEL para ligação.							

Município de Ibaíti
Pregão Presencial 49/2020

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 16.984.454/0001-84 Fornecedor: AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME

E-mail: arengenhariaeletrica@hotmail.com

Endereço: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO 631 - CENTRO - Ibaíti/PR - CEP 84900-000

Telefone: 43996079737

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: Contador: RENATO CONSTANTINO

Telefone contador:

Representante: JEAN KARLO DA FONSECA

CPF: 030.850.339-20

RG: 69292100

Endereço representante: RUA JULIO GOMES 388 - JD BANDEIRANTES - Cornélio Procopio/PR - CEP 86300-000

Telefone representante:

E-mail representante: ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 602-5 - IBAITI - Ibaíti/PR

Conta: 602-5

Data de abertura: 16/10/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
RETIRADA E ARMAZENAMENTO DE TODOS OS ENFEITES APÓS O PERÍODO DE FESTAS, OU SEJA, DIA 06/01/2021								
TODOS OS ENFEITES DEVERÃO SER TESTADOS E CONSERTADOS CASO SEJA NECESSÁRIO ANTES DA INSTALAÇÃO.								
O serviço deverá ser entregue no máximo até o dia 15/12/2020 no dia da chegada do Papai Noel.								
013	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	222,00	UNID	27,80	LUXFORT	NF 10A	27,80	6.171,60
014	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	UNID	1.000,00	TORRES	7M	1.000,00	1.000,00
015	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E	4,00	UNID	135,00	TORRES	DIM 2	135,00	540,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 96.465,60

TOTAL DA PROPOSTA: 96.465,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

132

POSTA DE PREÇOS"
ENGENHARIA ELÉTRICA ME

4/0001-84

CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000 –
enghariaeletrica@hotmail.com

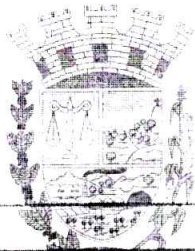
L N° 049/2020

0 – 09:00 HORAS

RECEBIMOS DE V.ª S.ª
R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais)
em 22/08/2020
Assinatura: [assinatura]



HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR - 77.008.068/0001-41

ALVARÁ nº 686 / 2020

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

Nome: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME - 56871 - CNPJ/CPF: 16.984.454/0001-84

Localização: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, 631 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR. Área utilizada: 40,00

Atividades:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.**
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.
- 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

Marcos Alves de Almeida
Secretário Mun. de Finanças
Port. Nº 1718 - 26/07/19

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em: 20/03/2020

Válido até: 31/12/2020

Observações: SUJEITO À LEI Nº 663 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE - Exite muitas audiências, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro

WALDIRENE AP* VIGILATO ROCHA

A.R.



DECLARAÇÃO

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020 – (PMI)

A empresa **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.984.454/0001-84, sediada à RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0

A. R.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020-PMI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

A empresa **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.984.454/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. JEAN KARLO DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade RG: 6.929.210-0 SSP/PR, e do CPF nº 030.850.339-20, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020-PMI**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0

A.R.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020-PMI DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

A empresa **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.984.454/0001-84, por intermédio de seu representante legal o Sr. JEAN KARLO DA FONSECA, portador da Carteira de Identidade RG: 6.929.210-0 SSP/PR, e do CPF nº 030.850.339-20, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

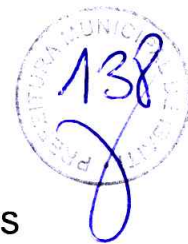
Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0



A.R.



DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020 – (PMI)

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2020-PMI**, que a proponente **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**, inscrito no CNPJ nº 16.984.454/0001-84, sediada à RUA VER. MANUEL DE MOURA BUENO Nº 631 - CENTRO – IBAITI/PR - CEP: 84900-000, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

139

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.984.454/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIBRA MATERIAIS ELETRICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 14.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9607-9737
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 16:42:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

af 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.984.454/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO	NÚMERO 631	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARENGENHARIAELETRICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 9607-9737
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2020** às **16:42:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
CNPJ: 16.984.454/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

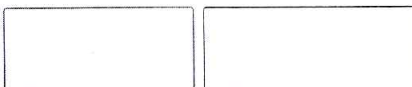
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:51 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: **9DBD.7D4C.6666.1FE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.984.454/0001-84
Razão Social: A R DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
Endereço: RUA VER MANOEL DE MOURA BUENO 631 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021

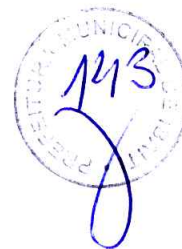
Certificação Número: 2020120403165749531555

Informação obtida em 09/12/2020 12:35:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023133763-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.984.454/0001-84**

Nome: **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
ESTADO DO PARANÁ**CERTIDÃO NEGATIVA 3996/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 21/02/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5XX4X8X9AB
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO: CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

FINALIDADE: DIVERSOS

EM

RAZÃO SOCIAL: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

56871

16.984.454/0001-84

90681237-10

686

ENDEREÇO

RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, 631 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de material elétrico, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de estruturas metálicas, Coleta de resíduos não-perigosos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas,

Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades paisagísticas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática



Observações:

Ibaiti, 23 de Novembro de 2020

Emitido por: WILMA MARIA PEREIRA

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41

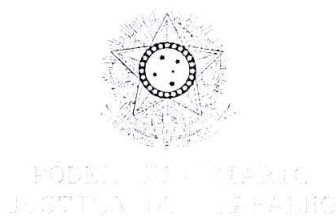
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Certidão nº: 32387843/2020

Expedição: 09/12/2020, às 12:37:03

Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.984.454/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90681237-10

Inscrição CNPJ

16.984.454/0001-84

Início das Atividades

11/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA - ME

Título do Estabelecimento LIBRA MATERIAIS ELETRICOS

Endereço do Estabelecimento RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUE, 631 - CENTRO - CEP 84900-000
FONE: (43) 9607-9737

Município de Instalação IBAITI - PR, DESDE 11/2014

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

- 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	142.951.569-49	ANDRELINA ROSA DA FONSECA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 23/12/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via

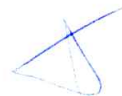
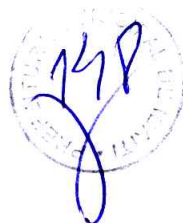
Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90681237-10

Emitido Eletronicamente via Internet
23/11/2020 15:14:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Handwritten signature in black ink

Handwritten signature in blue ink

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**

Endereço: **RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, 631**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **16.984.454/0001-84**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600820100 em 16/09/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2019.

IBAITI-PR, 01 de Janeiro de 2019


ANDREOLINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.951.569-49


RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR



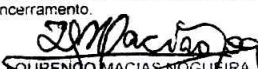
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES

Termo de Autenticação 20/030413-5

O presente livro/ficha por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

BANDEIRANTES

14 SET. 2020


LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

Daire A B

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Livro Diário

Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2019	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2019	554.719,81
01/01/2019	1.1.02.003.00096	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2019	921,92
01/01/2019	1.1.02.004.00101	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2019	1.349,14
01/01/2019	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2019	29.435,20
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20001		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2019	1.434,26
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20002		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2019	3.125,60
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20013		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2019	6.136,50
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20014		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2019	2.535,35
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20023		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2019	479,24
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2019	5.746,74
01/01/2019	2.1.01.004.00522	9.1.01.001.02951		0100011	Balanco de Abertura em 01/01/2019	2.932,92
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100012	Balanco de Abertura em 01/01/2019	15.695,71
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00535		0100013	Balanco de Abertura em 01/01/2019	408,48
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00537		0100014	Balanco de Abertura em 01/01/2019	104,52
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100015	Balanco de Abertura em 01/01/2019	27.004,56
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00541		0100016	Balanco de Abertura em 01/01/2019	42.962,24
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00545		0100017	Balanco de Abertura em 01/01/2019	2.215,44
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100018	Balanco de Abertura em 01/01/2019	100.000,00
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100019	Balanco de Abertura em 01/01/2019	294.051,56
01/01/2019	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100020	Valor que se transfere	287.458,79
01/01/2019	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100021	Balanco de Abertura em 01/01/2019	287.458,79
01/01/2019	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00674		0100022	Valor que se transfere	200.000,00
01/01/2019	2.3.04.001.00674	9.1.01.001.02951		0100023	Balanco de Abertura em 01/01/2019	200.000,00
01/01/2019	8.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100069	Valor que se transfere	29.435,20
04/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100041	Venda Serviço a vista cf. nf. 73	26.800,00
04/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100045	ISS retido cf. nf. 73	536,00
04/01/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0100046	INSS retido cf. nf. 73	442,20
06/01/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0100058	PAGO SALARIO	5.746,74
08/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100040	Venda Serviço a vista cf. nf. 74	7.500,00
08/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100047	ISS retido cf. nf. 74	150,00
08/01/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0100048	INSS retido cf. nf. 74	412,50
09/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100043	Venda Serviço a vista cf. nf. 75	8.400,00
09/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100049	ISS retido cf. nf. 75	168,00
09/01/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0100050	INSS retido cf. nf. 75	422,73
10/01/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00522		0100059	Estorno provisao	2.932,92
10/01/2019	2.1.01.001.20001	1.1.01.001.00001		0100060	PAGO BOLETO	1.434,26
10/01/2019	2.1.01.001.20002	1.1.01.001.00001		0100061	PAGO BOLETO	3.125,60
10/01/2019	2.1.01.001.20013	1.1.01.001.00001		0100062	PAGO BOLETO	6.136,50
10/01/2019	2.1.01.001.20014	1.1.01.001.00001		0100063	PAGO BOLETO	2.535,35
10/01/2019	2.1.01.001.20023	1.1.01.001.00001		0100064	PAGO BOLETO	479,24
23/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100044	Venda Serviço a vista cf. nf. 76	23.231,10
23/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100051	ISS retido cf. nf. 76	464,62
23/01/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0100052	INSS retido cf. nf. 76	400,52
30/01/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0100042	Venda Serviço a vista cf. nf. 77	26.800,00
30/01/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0100053	ISS retido cf. nf. 77	536,00
30/01/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0100054	INSS retido cf. nf. 77	423,50
31/01/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0100024	Honorarios a pagar	280,00
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100025	SALARIO a pagar	1.200,00
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100026	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	264,61
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100027	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.651,10
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100028	SALARIO a pagar	5.808,05
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100029	PERICULOSIDADE VALOR a pagar	1.685,00
31/01/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100030	ADICIONAL NOTURNO 20% a pagar	27,08
31/01/2019	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0100031	Desconto de INSS	117,32
31/01/2019	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0100032	Desconto adiantamento de ferias	1.349,14
31/01/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00522		0100033	Ferias do mes a pagar	1.466,46
31/01/2019	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0100034	FGTS s/ ferias	117,32
31/01/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0100035	Desconto de I.R.R.F.	35,69
31/01/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0100036	F.G.T.S. a pagar	850,87
31/01/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100037	Desconto de I.N.S.S.	1.080,69
31/01/2019	2.1.01.005.00535	8.3.02.001.00988		0100039	Estorno Provisao FGTS s/ ferias	291,16
31/01/2019	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100057	Simples a recolher	7.852,39
31/01/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0100065	COMPENSACAO DE INSS	1.198,01
31/01/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0100066	DESPESA CONSUMO AGUA	101,02
31/01/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0100067	VLR ENERGIA ELETRICA	175,10
31/01/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0100068	PAGO MATERIAL APLICADO	19.314,20
31/01/2019	2.1.01.005.00537	8.3.02.001.00988		1200015	Provisao FGTS s/ 13o. salario	104,52
06/02/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0200036	PAGO SALARIO	9.519,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Livro Diário

Fl. 3

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
10/02/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0200037	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
22/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200028	Venda Serviço a vista cf. nf. 79	4.800,00
22/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200029	ISS retido cf. nf. 79	96,00
22/02/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0200030	INSS retido cf. nf. 79	528,00
25/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200027	Venda Serviço a vista cf. nf. 80	22.914,60
25/02/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0200031	ISS retido cf. nf. 80	458,29
25/02/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0200032	INSS retido cf. nf. 80	428,40
28/02/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0200001	Honorarios a pagar	280,00
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200002	SALARIO a pagar	4.690,70
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	126,72
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	760,37
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200005	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	46,80
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200006	HORAS EXTRAS 100% a pagar	280,80
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200007	SALARIO a pagar	1.139,35
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200008	ADICIONAL NOTURNO 20% a pagar	7,02
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200009	PERICULOSIDADE a pagar	1.389,96
28/02/2019	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0200010	FGTS s/ 13 RCT	31,27
28/02/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0200011	Desconto de I.R.R.F.	86,48
28/02/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200012	F.G.T.S. a pagar	675,33
28/02/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0200013	Desconto de INSS RCT	110,70
28/02/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0200014	Desconto de INSS 13o RCT	31,26
28/02/2019	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0200015	13o. SALARIO a pagar	390,85
28/02/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0200016	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	647,74
28/02/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0200017	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	215,91
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0200018	HORAS EXTRAS 50% a pagar	385,14
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0200019	HORA NOTURNA 20% a pagar	20,47
28/02/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0200020	SALDO DE SALARIO a pagar	978,24
28/02/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200021	FGTS RCT a pagar	110,71
28/02/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200022	Desconto de I.N.S.S.	747,74
28/02/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0200023	Provisao de ferias	863,65
28/02/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0200024	Provisao FGTS s/ 13o. salario	31,27
28/02/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0200025	Provisao 13o	390,85
28/02/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0200026	Venda Serviço a vista cf. nf. 81	26.800,00
28/02/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0200033	INSS retido cf. nf. 81	429,00
28/02/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0200038	COMPENSACAO DE INSS	889,70
28/02/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0200039	DESPESA CONSUMO AGUA	103,40
28/02/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0200040	VLR ENERGIA ELETRICA	183,14
28/02/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0200041	PAGO MATERIAL APLICADO	20.315,40
06/03/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0300011	Pgto. Rescisao CIRINEU ROSA DA SILVA	2.496,39
06/03/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0300020	PAGO SALARIO	7.607,50
10/03/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0300021	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
21/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300013	Venda Serviço a vista cf. nf. 82	23.104,50
21/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300014	ISS retido cf. nf. 82	462,09
21/03/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0300015	INSS retido cf. nf. 82	430,59
29/03/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0300012	Venda Serviço a vista cf. nf. 83	26.800,00
29/03/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0300016	ISS retido cf. nf. 83	536,00
29/03/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0300017	INSS retido cf. nf. 83	374,00
31/03/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0300001	Honorarios a pagar	280,00
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300003	SALARIO a pagar	5.527,12
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300004	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	219,35
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300005	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.140,72
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300006	ADICIONAL NOTURNO 20% a pagar	9,26
31/03/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300007	PERICULOSIDADE a pagar	1.389,96
31/03/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0300008	Desconto de I.R.R.F.	91,36
31/03/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300009	F.G.T.S. a pagar	662,91
31/03/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300010	Desconto de I.N.S.S.	718,12
31/03/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0300022	COMPENSACAO DE INSS	718,12
31/03/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0300023	DESPESA CONSUMO AGUA	117,42
31/03/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0300024	VLR ENERGIA ELETRICA	181,25
31/03/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0300025	PAGO MATERIAL APLICADO	21.117,35
06/04/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400019	PAGO SALARIO	7.476,93
10/04/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0400020	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
15/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400012	Venda Serviço a vista cf. nf. 84	22.724,70
15/04/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0400013	ISS retido cf. nf. 84	454,49
15/04/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0400014	INSS retido cf. nf. 84	336,01
26/04/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0400011	Venda Serviço a vista cf. nf. 85	26.800,00
26/04/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0400015	ISS retido cf. nf. 85	536,00
26/04/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0400016	INSS retido cf. nf. 85	363,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Livro Diário

Fl. 4

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/04/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0400001	Honorarios a pagar	280,00
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400002	SALARIO a pagar	4.425,40
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	204,12
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.326,78
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400005	SALARIO a pagar	1.096,68
30/04/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400006	ADICIONAL NOTURNO 20% a pagar	3,28
30/04/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0400007	PERICULOSIDADE a pagar	1.389,96
30/04/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400008	Desconto de I.R.R.F.	102,48
30/04/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400009	F.G.T.S. a pagar	675,70
30/04/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0400010	Desconto de I.N.S.S.	732,54
30/04/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0400021	COMPENSACAO DE INSS	732,54
30/04/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0400022	DESPESA CONSUMO AGUA	121,40
30/04/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0400023	VLR ENERGIA ELETRICA	187,19
06/05/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0400024	PAGO MATERIAL APLICADO	18.315,50
10/05/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0500018	PAGO SALARIO	7.611,20
14/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500019	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
14/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500011	Venda Serviço a vista cf. nf. 86	20.952,30
14/05/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0500012	ISS retido cf. nf. 86	419,05
23/05/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0500013	INSS retido cf. nf. 86	248,30
23/05/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0500010	Venda Serviço a vista cf. nf. 87	26.800,00
23/05/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0500014	ISS retido cf. nf. 87	536,00
31/05/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0500015	INSS retido cf. nf. 87	357,50
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500001	Honorarios a pagar	280,00
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500002	SALARIO a pagar	5.068,02
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	264,61
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.376,06
31/05/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500005	ADICIONAL NOTURNO 20% a pagar	0,64
31/05/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0500006	PERICULOSIDADE a pagar	1.389,96
31/05/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0500007	Desconto de I.R.R.F.	76,52
31/05/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500008	F.G.T.S. a pagar	647,94
31/05/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0500009	Desconto de I.N.S.S.	701,00
31/05/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0500020	COMPENSACAO DE INSS	701,00
31/05/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0500021	DESPESA CONSUMO AGUA	118,53
31/05/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0500022	VLR ENERGIA ELETRICA	173,01
06/06/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0500023	PAGO MATERIAL APLICADO	20.035,14
10/06/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0600028	PAGO SALARIO	7.321,77
14/06/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600029	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
14/06/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0600023	Venda Serviço a vista cf. nf. 88	21.205,50
14/06/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0600024	ISS retido cf. nf. 88	424,11
19/06/2019	8.3.02.001.00988	1.1.01.001.00001		0600025	INSS retido cf. nf. 88	270,05
28/06/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		0600022	Multa rescisória RENATO MOREIRA BATISTA	685,20
30/06/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0600021	Pgto. Rescisao RENATO MOREIRA BATISTA	3.718,85
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600001	Honorarios a pagar	280,00
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600002	SALARIO a pagar	3.867,60
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	299,04
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.495,26
30/06/2019	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0600005	PERICULOSIDADE a pagar	926,64
30/06/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0600006	FGTS s/ 13 RCT	85,54
30/06/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600007	Desconto de I.R.R.F.	82,16
30/06/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600008	F.G.T.S. a pagar	527,08
30/06/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600009	Desconto de INSS RCT	81,96
30/06/2019	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0600010	Desconto de INSS 13o RCT	85,54
30/06/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600011	13o. SALARIO a pagar	1.069,26
30/06/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600012	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.344,40
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600013	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	448,13
30/06/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600014	SALARIO a pagar	731,12
30/06/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600015	PERICULOSIDADE a pagar	293,44
30/06/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600016	FGTS RCT a pagar	81,96
30/06/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0600017	Desconto de I.N.S.S.	580,96
30/06/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0600018	Provisao de ferias	1.792,53
30/06/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0600019	Provisao FGTS s/ 13o. salario	85,54
30/06/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0600020	Provisao 13o	1.069,26
30/06/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0600030	COMPENSACAO DE INSS	748,46
30/06/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0600031	DESPESA CONSUMO AGUA	124,35
30/06/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0600032	VLR ENERGIA ELETRICA	181,24
01/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0600033	PAGO MATERIAL APLICADO	49.861,36
01/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700011	Venda Serviço a vista cf. nf. 89	26.800,00
				0700013	ISS retido cf. nf. 89	536,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTESPREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

21/12/20

Ary Ag

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Livro Diário

Fl. 5

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/07/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	534	0700014	INSS retido cf. nf. 89	352,00
06/07/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700022	PAGO SALARIO	5.925,42
10/07/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0700023	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
15/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700012	Venda Serviço a vista cf. nf. 91	21.711,90
15/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700015	ISS retido cf. nf. 91	434,24
15/07/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700016	INSS retido cf. nf. 91	320,21
31/07/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0700001	Honorarios a pagar	280,00
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700002	SALARIO a pagar	4.549,20
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	187,22
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.263,75
31/07/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700005	DIF. HORAS EXTRAS a pagar	202,00
31/07/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0700006	PERICULOSIDADE a pagar	974,16
31/07/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700007	Desconto de I.R.R.F.	110,76
31/07/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700008	F.G.T.S. a pagar	574,10
31/07/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0700009	Desconto de I.N.S.S.	693,55
31/07/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0700010	Venda Serviço a vista cf. nf. 92	26.800,00
31/07/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700017	ISS retido cf. nf. 92	536,00
31/07/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0700018	INSS retido cf. nf. 92	363,00
31/07/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0700021	Honorarios a pagar	580,00
31/07/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0700024	COMPENSACAO DE INSS	693,55
31/07/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0700025	DESPESA CONSUMO AGUA	123,72
31/07/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0700026	VLR ENERGIA ELETRICA	189,37
06/08/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700027	PAGO MATERIAL APLICADO	49.315,44
10/08/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0800016	PAGO SALARIO	6.372,02
12/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800017	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
12/08/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0800010	Venda Serviço a vista cf. nf. 93	23.096,79
30/08/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0800011	ISS retido cf. nf. 93	461,94
30/08/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0800009	Venda Serviço a vista cf. nf. 94	26.800,00
30/08/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0800012	ISS retido cf. nf. 94	536,00
31/08/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0800013	INSS retido cf. nf. 94	363,00
31/08/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800001	Honorarios a pagar	280,00
31/08/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800002	SALARIO a pagar	4.428,04
31/08/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	182,26
31/08/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0800004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.230,32
31/08/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0800005	PERICULOSIDADE a pagar	974,16
31/08/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800006	Desconto de I.R.R.F.	90,18
31/08/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0800007	F.G.T.S. a pagar	545,18
31/08/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0800008	Desconto de I.N.S.S.	600,22
31/08/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0800018	COMPENSACAO DE INSS	600,22
31/08/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0800019	DESPESA CONSUMO AGUA	114,94
31/08/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0800020	VLR ENERGIA ELETRICA	191,25
06/09/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800021	PAGO MATERIAL APLICADO	49.010,05
10/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900026	PAGO SALARIO	6.124,38
10/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900017	Venda Serviço a vista cf. nf. 95	22.965,93
10/09/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0900019	ISS retido cf. nf. 95	459,32
10/09/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		0900020	INSS retido cf. nf. 95	330,00
12/09/2019	1.1.02.004.00101	1.1.01.001.00001		0900027	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
17/09/2019	1.1.02.004.00101	1.1.01.001.00001		0900013	Pgto. Ferias JOSE RAMOS NOGUEIRA	1.416,47
19/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900012	Pgto. Ferias TIAGO MELO DE OLIVEIRA	1.414,39
19/09/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		0900018	Venda Serviço a vista cf. nf. 96	15.703,20
19/09/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0900021	ISS retido cf. nf. 96	314,06
30/09/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		0900022	INSS retido cf. nf. 96	231,00
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900001	Honorarios a pagar	280,00
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900002	SALARIO a pagar	2.235,89
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	133,87
30/09/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	468,59
30/09/2019	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0900005	PERICULOSIDADE a pagar	584,50
30/09/2019	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0900006	Desconto de INSS	246,15
30/09/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		0900007	Desconto adiantamento de ferias	2.830,86
30/09/2019	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0900008	Ferias do mes a pagar	3.077,01
30/09/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900009	FGTS s/ ferias	246,16
30/09/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900010	F.G.T.S. a pagar	273,83
30/09/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0900011	Desconto de I.N.S.S.	325,74
30/09/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0900014	Provisao de ferias	3.077,01
30/09/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		0900015	Provisao FGTS s/ ferias	246,16
30/09/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0900016	Venda Serviço a vista cf. nf. 97	26.800,00
30/09/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		0900023	INSS retido cf. nf. 97	352,00
				0900028	COMPENSACAO DE INSS	571,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Livro Diário

Fl. 6

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/09/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		0900029	DESPESA CONSUMO AGUA	109,10
30/09/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		0900030	VLR ENERGIA ELETRICA	192,44
30/09/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		0900031	PAGO MATERIAL APLICADO	51.317,20
06/10/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1000017	PAGO SALARIO	3.097,11
10/10/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1000018	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
22/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000010	Venda Serviço a vista cf. nf. 98	11.515,68
22/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000011	ISS retido cf. nf. 98	230,31
22/10/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1000012	INSS retido cf. nf. 98	99,00
30/10/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1000009	Venda Serviço a vista cf. nf. 99	26.800,00
30/10/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1000013	ISS retido cf. nf. 99	536,00
30/10/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1000014	INSS retido cf. nf. 99	346,50
31/10/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		1000001	Honorarios a pagar	280,00
31/10/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000002	SALARIO a pagar	5.175,92
31/10/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	170,30
31/10/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	885,60
31/10/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000005	PERICULOSIDADE a pagar	974,16
31/10/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1000006	Desconto de I.R.R.F.	108,02
31/10/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000007	F.G.T.S. a pagar	576,48
31/10/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000008	Desconto de I.N.S.S.	753,38
31/10/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		1000019	COMPENSAÇÃO DE INSS	753,38
31/10/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		1000020	DESPESA CONSUMO AGUA	119,30
31/10/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		1000021	VLR ENERGIA ELETRICA	193,10
31/10/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		1000022	PAGO MATERIAL APLICADO	52.852,00
06/11/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1100023	PAGO SALARIO	6.344,58
07/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100013	Venda Serviço a vista cf. nf. 101	28.000,00
07/11/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1100015	ISS retido cf. nf. 101	560,00
07/11/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1100016	INSS retido cf. nf. 101	1.540,00
10/11/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1100025	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
12/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100014	Venda Serviço a vista cf. nf. 102	22.377,06
12/11/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1100017	ISS retido cf. nf. 102	447,54
12/11/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1100018	INSS retido cf. nf. 102	253,00
29/11/2019	1.1.02.004.00102	1.1.01.001.00001		1100010	Adiantamento 13o	3.757,20
29/11/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1100012	Venda Serviço a vista cf. nf. 103	26.800,00
29/11/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1100019	ISS retido cf. nf. 103	536,00
29/11/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1100020	INSS retido cf. nf. 103	297,00
30/11/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		1100001	Honorarios a pagar	280,00
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100002	SALARIO a pagar	3.738,72
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	383,72
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.662,23
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100005	SALARIO a pagar	512,60
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100006	PERICULOSIDADE VALOR a pagar	1.519,19
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1100007	Desconto de I.R.R.F.	116,58
30/11/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100008	F.G.T.S. a pagar	660,36
30/11/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100009	Desconto de I.N.S.S.	841,10
30/11/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100011	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	300,57
30/11/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100024	HORAS EXTRAS 100% a pagar	438,00
30/11/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		1100026	COMPENSAÇÃO DE INSS	841,10
30/11/2019	8.3.02.001.01010	1.1.01.001.00001		1100027	DESPESA CONSUMO AGUA	128,35
30/11/2019	8.3.02.001.01011	1.1.01.001.00001		1100028	VLR ENERGIA ELETRICA	192,67
30/11/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		1100029	PAGO MATERIAL APLICADO	50.159,15
06/12/2019	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		1200032	PAGO SALARIO	7.296,78
10/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200025	Venda Serviço a vista cf. nf. 104	28.000,00
10/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200027	ISS retido cf. nf. 104	560,00
10/12/2019	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		1200028	INSS retido cf. nf. 104	1.540,00
10/12/2019	2.1.01.007.00562	1.1.01.001.00001		1200034	PAGO HONORARIO CONTABIL	280,00
18/12/2019	1.1.01.001.00001	8.1.01.002.00775		1200026	Venda Serviço a vista cf. nf. 105	24.470,82
18/12/2019	8.2.03.001.00901	1.1.01.001.00001		1200029	ISS retido cf. nf. 105	489,42
20/12/2019	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200017	13o. salario a pagar	7.604,15
20/12/2019	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001		1200018	Pagamento de 13o. salario	3.080,35
30/12/2019	2.1.01.004.00521	1.1.01.001.00001		1200024	Pgto. Rescisao CRISTIANO DE AQUINO	910,16
31/12/2019	8.3.02.001.01015	2.1.01.007.00562		1200001	Honorarios a pagar	280,00
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200002	SALARIO a pagar	4.160,27
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200003	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	404,88
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200004	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.687,06
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200005	PERICULOSIDADE VALOR a pagar	1.582,94
31/12/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1200006	Desconto de I.R.R.F.	98,64
31/12/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200007	F.G.T.S. a pagar	667,08
31/12/2019	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200008	Desconto de INSS RCT	65,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL

EM

70 / 12 / 20

CÓPIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
31/12/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200009	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	118,37
31/12/2019	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200010	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	39,46
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200011	SALDO DE SALARIO MES ANTERIOR a pag	817,74
31/12/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200012	FGTS RCT a pagar	65,42
31/12/2019	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200013	Desconto de I.N.S.S.	723,36
31/12/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1200014	Provisao de ferias	157,83
31/12/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200016	Provisao 13o	97,35
31/12/2019	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200019	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	299,96
31/12/2019	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200020	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	665,04
31/12/2019	2.1.01.004.00523	2.1.01.006.00545		1200021	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	101,56
31/12/2019	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200022	Desconto adiantamento 13o.	3.757,20
31/12/2019	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200023	Ajuste de provisao 13o.	7.506,80
31/12/2019	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200033	HORAS EXTRAS 100% a pagar	503,30
31/12/2019	2.1.01.005.00530	1.1.02.003.00096		1200035	COMPENSAÇÃO DE INSS	1.453,81
31/12/2019	8.3.02.001.01010	2.1.01.007.00564		1200036	DESPESA CONSUMO AGUA	137,44
31/12/2019	8.3.02.001.01011	2.1.01.007.00563		1200037	VLR ENERGIA ELETRICA	193,56
31/12/2019	8.3.02.001.01016	1.1.01.001.00001		1200038	PAGO MATERIAL APLICADO	49.521,12
31/12/2019	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200039	Lucro do periodo	42.727,16
31/12/2019	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200040	Encerramento do Exercício.	674.274,08
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901		1200041	Encerramento do Exercício.	12.413,48
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200042	Encerramento do Exercício.	7.852,39
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00938		1200043	Encerramento do Exercício.	29.435,20
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200044	Encerramento do Exercício.	94.937,02
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200045	Encerramento do Exercício.	19.354,66
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200046	Encerramento do Exercício.	8.847,97
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01010		1200047	Encerramento do Exercício.	1.418,97
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01011		1200048	Encerramento do Exercício.	2.233,32
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01015		1200049	Encerramento do Exercício.	3.920,00
31/12/2019	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01016		1200050	Encerramento do Exercício.	451.133,91
31/12/2019	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200051	Encerramento do Exercício.	42.727,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 11/12/20
Deivid A. S.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao



Fl. 8

Saldo

ATIVO	638.431,50
CIRCULANTE	638.431,50
DISPONIVEL	635.158,35
CAIXA GERAL	635.158,35
CAIXA GERAL	635.158,35
CRÉDITOS A REALIZAR	3.273,15
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.273,15
INSS A RECUPERAR	3.273,15
ADIANTEMENTOS	0,00
ADIANTEMENTO 13º SALARIO	0,00
PASSIVO	638.431,50 -
CIRCULANTE	114.193,99 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	114.193,99 -
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.516,45 -
SALARIOS A PAGAR	7.516,45 -
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	24.371,48 -
INSS A RECOLHER	0,00
FGTS A RECOLHER	24.371,48 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	81.135,06 -
SIMPLES A RECOLHER	34.856,95 -
PARCELAMENTO FEDERAL	42.962,24 -
IRRF A RECOLHER	3.315,87 -
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.171,00 -
HONORARIOS A PAGAR	840,00 -
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	193,56 -
AGUA/ESGOTO A PAGAR	137,44 -
PATRIMONIO LIQUIDO	524.237,51 -
CAPITAL	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	424.237,51 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	424.237,51 -
SALDO NO INIC. DO EXERC.	381.510,35 -
LUCRO DO EXERCÍCIO	42.727,16 -
RESULTADO DO EXERCÍCIO	42.727,16 -
RECEITAS	674.274,08 -
RECEITA BRUTA	674.274,08 -
VENDE DE SERVIÇOS	674.274,08 -
VENDE DE SERVIÇOS A VISTA	674.274,08 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	20.265,87
DEDUÇÕES	20.265,87
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	20.265,87
ISS S/ VENDAS	12.413,48
SIMPLES NACIONAL	7.852,39
CUSTOS	611.281,05
CUSTOS DAS MERCADORIAS	29.435,20
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	29.435,20
ESTOQUE INICIAL	29.435,20
CUSTOS DOS SERVIÇOS	581.845,85
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	581.845,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

22/12/20

Heitor D. S.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2019

Descricao

Fl. 9

Saldo

SALÁRIOS E ORDENADOS	94.937,02
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	19.354,66
FGTS	8.847,97
AGUA E ESGOTO	1.418,97
ENERGIA ELETRICA	2.233,32
HONORARIOS CONTABEIS	3.920,00
MATERIAL APLICADO	451.133,91
CONTAS TRANSITÓRIAS	42.727,16
CONTAS TRANSITÓRIAS	42.727,16
CONTAS TRANSITÓRIAS	42.727,16
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	42.727,16
APURAÇÃO DE RESULTADO	42.727,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20

Wagner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

I.E.: 9068123710



Fl. 10

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

ATIVO	638.431,50	586.426,07
CIRCULANTE	638.431,50	586.426,07
DISPONIVEL	635.158,35	554.719,81
CAIXA GERAL	635.158,35	554.719,81
CRÉDITOS A REALIZAR	3.273,15	2.271,06
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.273,15	921,92
ADIANTAMENTOS	0,00	1.349,14
ESTOQUES	0,00	29.435,20
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	29.435,20
TOTAL DO ATIVO	638.431,50	586.426,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

lauro z

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

Handwritten signature.

Handwritten mark.

Handwritten mark.

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

CNPJ: 16.984.454/0001-84

I.E.: 9068123710

Fl. 11

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

2019

2018

PASSIVO	638.431,50	586.426,07
CIRCULANTE	114.193,99	104.915,72
OBRIGAÇÕES A PAGAR	114.193,99	104.915,72
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	0,00	13.710,95
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.516,45	2.813,82
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	24.371,48	16.208,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS	81.135,06	72.182,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.171,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	524.237,51	481.510,35
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	424.237,51	381.510,35
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	424.237,51	381.510,35
TOTAL DO PASSIVO	638.431,50	586.426,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 638.431,50 - Seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

Andreline Rosa da Fonseca
 ANDRELINA ROSA DA FONSECA
 CPF: 142.951.569-49

Renato Aparecido Constantino
 RENATO APARECIDO CONSTANTINO
 CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
 CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
 ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

Univ. A. Z.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE
 BANDEIRANTES

R

u

2

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

C.N.P.J.: 16.984.454/0001-84

Inscricao Estadual: 9068123710

Fl. 12

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2019

	2019	2018
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	0,00	96.945,13
VENDA DE SERVIÇOS.....	674.274,08	583.048,40
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	20.265,87	46.137,94
(=) RECEITA LIQUIDA.....	654.008,21	633.855,59
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	29.435,20	171.705,58
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	581.845,85	181.991,22
(=) LUCRO BRUTO.....	42.727,16	280.158,79
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	0,00	7.300,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	42.727,16	287.458,79
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	42.727,16	287.458,79

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 42.727,16 - Quarenta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.


ANDREOLINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.951.569-49


RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

C.N.P.J.: 16.984.454/0001-84

Inscricao Estadual: 9068123710

Fl. 13

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

(+) SALDO NO INIC. DO EXERC.....	381.510,35
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	42.727,16
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	424.237,51

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R\$ 424.237,51 - Quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos conforme documentos apresentados.

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.

ANDRELINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.961.569-49

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 19/12/20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2019 a 31/12/2019 - Método Direto

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	674.274,08	583.048,40
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	(12.253,01)	(11.311,36)
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(6.588,06)	(7.961,31)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	(13.710,95)	(113.234,51)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(90.649,64)	(86.305,24)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	0,00	(56,53)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(3.080,00)	(200.000,00)
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	96.945,13
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(12.413,48)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(18.853,22)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	(455.140,40)	(62.818,29)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	80.438,54	179.453,07
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	80.438,54	179.453,07
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	554.719,81	375.266,74
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	635.158,35	554.719,81

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 80.438,54
(Oitenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019.


ANDRELINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.951.569-49


RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Ativo Não Circulante**(c) Realizável a Longo Prazo**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com as vidas úteis estimadas.

(f) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A empresa, analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(h) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(i) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(j) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.

(k) Receitas e Despesas

A empresa **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI** tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2018	2019
Caixa/Bancos movimento	R\$ 554.719,81	R\$ 635.158,35
Total de Cx e Equi. de Caixa	R\$ 554.719,81	R\$ 635.158,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

Nota 05 - Investimentos

a) Investimentos Societários Avaliados por Equivalência Patrimonial

Elaborar tabela dos saldos iniciais e informar a equivalência patrimonial.

Nota 06 - Estoque

a) Não possui estoque

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

Nota 07 - Instrumentos Financeiros

a) Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos

A empresa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os principais instrumentos financeiros são:

- ☐ Caixa e equivalente de caixa:
- ☐ Contas a receber:

b) Empréstimos e financiamentos

c) Valor Justo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

19 / 12 / 20

Raimundo A. Z.

Nota 08 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social é o seguinte R\$ 100.000,00, (cem mil reais) é formado por cotas referente a 1 (um) sócio em 31/12/2019.

b) Lucros acumulados

Valor de R\$ 424.237,51 (quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) na conta de lucros acumulados

C) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apurado no exercício é de R\$ 524.237,51 (quinhentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Nota 09 - Receitas Operacionais**Prestação de serviços e venda de mercadoria**

A receita de prestação de serviços e venda de mercadorias são reconhecidas com base na

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador, seguindo a Seção 23 da Resolução 1255/2009. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

- a) Venda de ativos A receita de venda de ativos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Impostos e contribuições**Opção Tributária adotada pela empresa**

- a) A empresa é optante pela tributação na modalidade do regime SIMPLES NACIONAL optando por apurar seus imposto e contribuições em conformidade com a LC 123/2006.

Nota 10 - Eventos Subsequentes

E empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 11 - Continuidade dos Negócios

- a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ANDREILINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.991.569-49

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20

Carla P. F.

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

Plano de Contas

Fl. 20

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.02. .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00096	96	INSS A RECUPERAR	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13° SALARIO	N
1.1.03. .		ESTOQUES	N
1.1.03.001.		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20001	20001	GLOBO LIGHT ATACADISTA LTDA	N
2.1.01.001.20002	20002	LUXFORT DO BRASIL LTDA - EPP	N
2.1.01.001.20013	20013	WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD	N
2.1.01.001.20014	20014	A C DE SOUZA COMBUSTIVEIS	N
2.1.01.001.20023	20023	ELETROBARROS MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13° SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13° SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13° SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00541	541	PARCELAMENTO FEDERAL	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00562	562	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.01.007.00563	563	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	N
2.1.01.007.00564	564	AGUA/ESGOTO A PAGAR	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	CAPITAL SOCIAL	N
2.3.04. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	N
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.01. .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20

Baixado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI

Plano de Contas

Fl. 21

Encerra

Classificacao	Codigo	Descricao	
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISS S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS - A PRAZO	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.3.02. . .		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.00989	989	SERVICOS DE TERCEIROS - PF	S
8.3.02.001.01010	1010	AGUA E ESGOTO	S
8.3.02.001.01011	1011	ENERGIA ELETRICA	S
8.3.02.001.01014	1014	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	S
8.3.02.001.01015	1015	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.3.02.001.01016	20024	MATERIAL APLICADO	S
8.5. . . .		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04. . .		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04.001.		OUTRAS RECEITAS	S
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1. . . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01. . .		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANCO DE ABERTURA	S
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

27/12/20

Aureo Ag

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE
BANDEIRANTES

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 007

Este Livro Diário contém, 22 (vinte e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 022 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A. R. DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELI**

Endereço: **RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO, 631**

Bairro: **CENTRO**

Município: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900000**

CNPJ nº: **16.984.454/0001-84**

Registro na Junta Comercial do Paraná

Sob Registro nº 41600820100 em 16/09/2010.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Periodo de escrituração do livro:

Data de inicio: 01 de Janeiro de 2019

Data de Término: 31 de Dezembro de 2019

IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2019


ANDREILINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.951.569-49


RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CRC: PR-060791/O-0 CPF: 033.821.429-10
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20

Clare AG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELETRICA ME

CNPJ 16.984.454/0001-84, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



Ibaiti/PR, 20 de Novembro de 2020, 14:22:38

RENERIO GONCALVES LEITE FILHO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

19 / 12 / 20

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para quem possa interessar de que a empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA inscrita no CNPJ 16.984.454/0001-84, com endereço na RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, Nº 631 - CENTRO - IBAITI - PR - CEP 84.900-000, através de seu responsável técnico o Sr. Jean Karlo da Fonseca - RNP: 030.850.339-20 executou de maneira satisfatória os serviços conforme TRT Nº BR 20200518446.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROJETO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LM-3 COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W POR LUMINÁRIAS DO TIPO LED DE 150W.

Rua Vereador Manuel de Moura Bueno = 40 PT
 Rua Dr(a) Fernandina Amaral Gentile = 41 PT
 Rua Paraná e Rua Ver. Humberto Moacir Schena = 42 PT
 Rua Ananias Costa = 39 PT
 Rua Ver. José de Moura Bueno = 13 PT
 Rua Olávio Ribeiro da Silva e rua Elias Cecilio = 14 PT
 TOTAL 189 PONTOS.

DIMENSÃO = 189 LUMINÁRIAS

DATA DE INÍCIO: 01/02/2020

DATA DE CONCLUSÃO: 05/03/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.366,27

Ibaíti, 09 de Março de 2020.


 CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
 ENG. CIVIL CREA/PR-8895/D

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84900-000 - IBAITI-PR
 Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1403493/2020, emitida em 23/03/2020



Certidão nº 1403493/2020
 09/12/2020, 17:37

Chave de Impressão: CZZ38

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1403493/2020

Atividade concluída

Profissional: **JEAN KARLO DA FONSECA**
 Registro: RNP: 03085033920
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: **BR20200518446** Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/03/2020 Baixada em: 10/03/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELLE**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI** CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41
 Endereço do contratante: RUA RUA VEREADOR JOSÉ DE MOURA BUENO Nº: 23
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IBAITI UF: PR CEP: 84900000
 Contrato: Celebrado em: 26/07/2017
 Valor do contrato: R\$ 12.366,27 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: S/Nº
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: IBAITI UF: PR CEP: 84900000
 Data de início: 01/02/2020 Conclusão efetiva: 05/03/2020
 Finalidade: Infraestrutura
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI** CPF/CNPJ: 77.008.068/0001-41

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 189.000 Pontos; 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> NÍVEL DE TENSÃO ELÉTRICA -> #3149 - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 189.000 Pontos;**

Observações

PROJETO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS LM-3 COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W POR LUMINÁRIAS DO TIPO LED DE 150W. rua vereador manuel de moura bueno 40 PT dra fernandina amaral gentile 41 PT rua parana e rua ver. Humberto moacir schena 42 PT rua ananias costa 39 PT rua ver. José de moura bueno 13 PT rua olávio ribeiro da silva e rua elias cecilio 14 PT TOTAL 189 PTS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1403493/2020
23/03/2020, 10:49
CZZ38

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: CZZ38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ: 77.008.068/0001-41

Declaramos para quem possa interessar de que a empresa AR da Fonseca Serviços e Engenharia Elétrica - Me inscrita no CNPJ 16.984.454/0001-84, com endereço na Rua Ver. Manuel de Moura Bueno nº 631, Centro na cidade de Ibaity/PR, através de seu responsável técnico o Sr. Jean Karlo da Fonseca - CREA/PR 68227/D forneceu e instalou materiais elétricos e mão de obra para projeto e execução conforme ART Nº 20163668177.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

FORNECIMENTO DE 93 LUMINÁRIAS COMPLETAS DO TIPO LM1-70W DE VAPOR DE SÓDIO, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DAS MESMAS, NO CONJUNTO RESIDENCIAL MÃE RAINHA S/Nº NO MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

DATA DE INÍCIO: 26/08/2016

DATA DE CONCLUSÃO: 05/09/2016

Ibaity, 10 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

17 / 12 / 20

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA

Eng. CIVIL CREA PR-8895/D

Atestado registrado mediante
vinculação a respectiva CAT

CREA - PR
A 027.245



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5005/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN KARLO DA FONSECA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN KARLO DA FONSECA**

RNP: 1702424421

Registro: **PR-68227/D**

Título profissional: **TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL**

Número da ART: **20163668177** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 31/08/2016 Baixada em: 13/09/2016 Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A R DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI** CNPJ: 77.008.068/0001-41

Rua: **RUA JOSÉ DE MOURA BUENO** Nº: 23

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **IBAITI** UF: **PR** CEP: 84900-000

Contrato: **celebrado em 26/08/2016**

Valor do contrato: **R\$ 2.604,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **93,00** Unidade de Medida: **LUMIN**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CONJUNTO RESIDENCIAL MÃE RAINHA** Nº: **S/Nº**

Bairro: **MÃE RAINHA**

Cidade: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: 84900-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/08/2016** Conclusão efetiva: **05/09/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

FORNECIMENTO DE 93 LUMINÁRIAS COMPLETAS DO TIPO LM1-70W DE VAPOR DE SÓDIO, E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A DEVIDA INSTALAÇÃO DAS MESMAS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 027.245, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5005/2016

09/12/2020 17:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

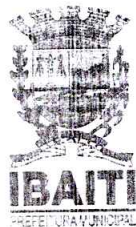
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 339493/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para quem possa interessar de que a empresa A.R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA inscrita no CNPJ 16.984.454/0001-84, com endereço na RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, Nº 631 – CENTRO - IBAITI - PR - CEP 84 900-000, através de seu responsável técnico o Sr. Jean Karlo da Fonseca – CREA/PR 68227/D executou de maneira satisfatória os serviços conforme ART Nº 20173264770.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NUM TOTAL DE 3700 LUMINÁRIAS PÚBLICAS, SUPER POSTES ATÉ 18M DE ALTURA REFLETORES, POSTES REPUBLICANOS E POSTES DECORATIVOS ENTRE OUTROS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RELATIVO AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

DIMENSÃO = 3700 LUMINÁRIAS

DATA DE INÍCIO: 26/07/2017

DATA DE CONCLUSÃO: 26/07/2018

Ibaity, 27 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11 / 12 / 20
Kairi

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENCO CIVIL CREA/PR-8895/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

4269/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JEAN KARLO DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JEAN KARLO DA FONSECA**

RNP: 1702424421

Registro: **PR-68227/D**

Título profissional: **TECNOLOGO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL**

Número da ART: **20173264770** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **02/08/2017** Baixada em: **27/07/2018** Forma de registro: **Inicial**
 Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **A R DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI** CNPJ: **77.008.068/0001-41**

Rua: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES** Nº: **23**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **IBAITI** UF: **PR** CEP: **84900-000**

Contrato: **celebrado em 26/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 234.210,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.700,00** Unidade de Medida: **LUMIN**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO** Nº: **S/Nº**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **IBAITI**

UF: **PR**

CEP: **84900-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/07/2017** Conclusão efetiva: **26/07/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **COORDENAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NUM TOTAL DE 3700 LUMINÁRIAS PÚBLICAS, SUPER POSTES ATÉ 18M DE ALTURA, REFLETORES, POSTES REPUBLICANOS E POSTES DECORATIVOS ENTRE OUTROS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RELATIVO AO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 054542, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4269/2018

09/12/2020 17:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 291810/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1408008/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: YyCBO

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELLE

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Registro: 16984454000184

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 14/03/2013

Faixa:

Objetivo Social: 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA

USO EM OBRAS

47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

74.90-1-03 - SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

23.30-3-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

46.14-1-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES

47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

46.13-3-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, 631, CENTRO, IBAITI, PR, 84900000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 20/02/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200024934DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04



Nº 1408008/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: YyCB0

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEAN KARLO DA FONSECA

Registro: 03085033920

CPF: 030.850.339-20

Data Início: 20/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 049/2020 – (PMI)

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do COFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CFT/PR	Assinatura
01	JEAN K. DA FONSECA	TÉCNICO/TECNOLOGO ELETROTÉCNICO	030850339-20	

Declaramos que o(s) profissional (ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes.

Ibaiti, em 11 de dezembro 2020.



AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME

CNPJ: 16.984.454/0001-84

PROCURADOR

JEAN KARLO DA FONSECA

RG: 6.929.210-0

180

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

CONTRATANTE: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.084.459/0001-84 sediada na RUA VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO GUIMAR, Nº 53 - CENTRO - IBAITI - PR CEP 84.900-000, aqui representado pela sua proprietária a Sr(a). ANDRELINA ROSA DA FONSECA portador do CPF: 142.051.569-10.

CONTRATADO: JEAN KARLO DA FONSECA, brasileiro, domiciliado e residente a RUA PASTOR JOAQUIM FRANCISCO GUIMAR, 30 - BAIRRO FLAMENGUINHO II - IBAITI/PR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, portador do CPF: 030.850.339-20 e RG: 6929210-0 - SESP/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** E **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços profissionais de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** tendo como principal função a responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas pela contratante.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nas dependências estipuladas pela **CONTRATANTE** e canteiro de obras em obediência às seguintes condições:

2.2 - Local e Hora estipulados: este contrato rege que o contratado deverá cumprir a carga horária de 4 horas diárias, sendo no período da tarde, conforme o andamento das obras para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**.

3.2 - O **CONTRATADO** compromete-se a manter seu registro junto ao órgão competente sempre em dia.

3.3 - Todos os serviços correspondentes a atividade desempenhada pela área técnica deverão ter como responsável ou co-responsável o **CONTRATADO** mantendo sempre o cronograma de obras em dia, assim como a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20

Wair Ag

de cada contrato o mesmo deverá ser entregue, sob pena de multa, para a empresa em
dia fixo ao CONSELHO.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil para a realização dos trabalhos.

4.2 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente de SALÁRIOS MÍNIMOS.

4.3 - Será de responsabilidade da CONTRATANTE fornecer o transporte necessário para o acesso ao canteiro de obras.

4.4 - Os pagamentos serão efetuados todo quinto dia útil de cada mês diretamente ao contratado, não podendo ser repassados a outros, mediante recibo de recebimento e contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 10/12/2019 por 18 MESES, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou oferta de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 20% do valor estipulado na cláusula 4 (4.2).

5.1.2 - No caso de rescisão, a despesa com o pagamento de multa compensatória de execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo de pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos valores do presente contrato.

5.2 - O contratado não poderá de forma alguma repassar os serviços a ele destinados a qualquer outra pessoa. Ocorrendo a transferência dos serviços serão imediatamente suspensos pela empresa.

5.3 - A falta de pagamento faculta o CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.

5.4 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer uma das partes CONTRATANTES venha a infringir uma das cláusulas convenienciadas.

5.5 - Fica estipulada a multa contratual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para qualquer infração cometida por ambas as partes de acordo com o presente contrato.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATTL

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

11/12/2019

182

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de IBAITI-PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 01 (uma) testemunha.

Ibaiti, 10 de dezembro de 2019.



Andreina Rosa da Fonseca

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA - ME
CNPJ/MF nº 16.984.454/0001-84
ANDRELINA ROSA DA FONSECA
CPF: 142.951.569-49



Jean Karlo da Fonseca

JEAN KARLO DA FONSECA
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
CPF: 030.850.339-20



TESTEMUNHA:

Paulo Henrique Lirango

NOME: PAULO HENRIQUE LIRANÇO
CPF: 023.738.439-60



Selo nº 0183344CVAA000000221120H
Consulte em <http://notas.funarpn.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de PAULO HENRIQUE LIRANÇO, ANDRELINA ROSA DA FONSECA e JEAN KARLO DA FONSECA. 11:28:20. Dou fé. Ibaiti, Píscopo-PR, 07 de dezembro de 2020.
Em Teste da Verdade



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

11/12/20
Andreina Rosa da Fonseca

Jean Karlo da Fonseca



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1435021/2020

Emissão: 23/11/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: Z4869

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

183

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JEAN KARLO DA FONSECA

Registro: 03085033920

CPF: 030.850.339-20

Endereço: RUA RUA SEBASTIÃO RAZERA, 33, AP. 12, CENTRO, IBAITI, PR, 84900000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro:

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA EIRELLE

Registro: 16984454000184

CNPJ: 16.984.454/0001-84

Data Início: 20/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



h

h

1821

"HABILITAÇÃO"

ENGENHARIA ELÉTRICA ME

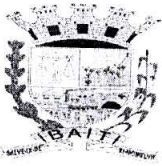
154/0001-84

1 - CENTRO - IBAITI/PR - CEP: 84900-000 -

engenhariaelettrica@hotmail.com

AL N° 049/2020

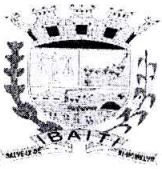
09:00 - 09:00 HORAS



Município de Ibaiti - 2020
Relação de Participantes
Pregão 49/2020



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
46893-2	16.984.454/0001-84	AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Ibaiti - 2020
Relatório de Lances por Lote
Pregão 49/2020



Objeto: MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS

Página: 1

Lote: 1

Fornecedor: 46893

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI

Rodada

Valor

Vencedor

Lance Inicial

96.465,60

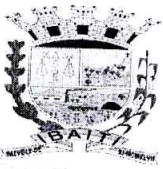
1

96.465,60

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
EIRELI

As

2



Município de Ibaiti - 2020

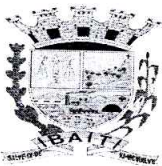
Classificação por lote

Pregão 49/2020



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME	16.984.454/0001-84	Classificado	96.465,60
Qtde. lotes desertos : 000			
Qtde. lotes frustrados : 000			



Município de Ibaiti - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 49/2020

Data abertura: 11/12/2020

Data julgamento: 11/12/2020

Data homologação:

Página 1

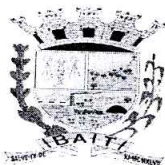
Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 16.984.454/0001-84	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	M	3.000,00	0,55 *	
002	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	UNID	2.000,00	0,89 *	
003	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	UNID	1.500,00	1,50 *	
004	ARAME GALVANIZADO	KG	30,00	15,00 *	
005	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	UNID	222,00	14,00 *	
006	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/22	M	60,00	85,00 *	
007	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220	M	100,00	48,00 *	
008	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	UNID	222,00	28,00 *	
009	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NO	UNID	60,00	280,00 *	
010	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	M	500,00	3,00 *	
011	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	M	1.400,00	16,50 *	
012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	22.000,00 *	
013	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	UNID	222,00	27,80 *	
014	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE	UNID	1,00	1.000,00 *	
015	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE	UNID	4,00	135,00 *	
TOTAL DO LOTE				96.465,60 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00	0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				96.465,60	0,00

CNPJ: 16.984.454/0001-84 - AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5526 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

11/12/2020 10:07:33



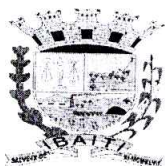
Município de Ibaiti - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 49/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 46893-2 AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME CNPJ: 16.984.454/0001-84 Telefone: 43 996079737 Status: Classificado									
Email: arengenhariaeletrica@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								96.465,60	
001	35983 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	M	3.000,00	Classificado				96.465,60	
002	35984 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	UNI	2.000,00	Classificado			0,55	1.650,00	*
003	35985 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	UNI	1.500,00	Classificado			0,89	1.780,00	*
004	1922 ARAME GALVANIZADO	KG	30,00	Classificado			1,50	2.250,00	*
005	35980 BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	UNI	222,00	Classificado			15,00	450,00	*
006	35979 CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	M	60,00	Classificado			14,00	3.108,00	*
007	35978 CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	M	100,00	Classificado			85,00	5.100,00	*
008	35982 DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	UNI	222,00	Classificado			48,00	4.800,00	*
009	35976 ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	UNI	60,00	Classificado			28,00	6.216,00	*
010	35981 FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	M	500,00	Classificado			280,00	16.800,00	*
011	35977 MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	M	1.400,00	Classificado			3,00	1.500,00	*
012	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Classificado			16,50	23.100,00	*
013	11134 RELE FOTOELETRICO P BASE 220	UNI	222,00	Classificado			22.000,00	22.000,00	*
014	36946 SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	UNI	1,00	Classificado			27,80	6.171,60	*
015	35986 SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	UNI	4,00	Classificado			1.000,00	1.000,00	*
								135,00	540,00 *
VALOR TOTAL:								96.465,60	

Emitido por: ROSANGELA TEIXEIRA, na versão: 5526 h

11/12/2020 10:07:51



Município de Ibaí - 2020
Análise fechamento pregão - Menor valor por lote
Licitação de 11/12/2020 a 11/12/2020

1910

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	Página:1
Licitação: 049	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS	23.656,54	23.655,24	97.331,42	96.465,60	865,82	0,89
Lote: 1	Lote 001	23.656,54	23.655,24	97.331,42	96.465,60	865,82	0,89
3.000,00	35983 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	0,55	0,55	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00
2.000,00	35984 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	0,89	0,89	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00
1.500,00	35985 ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1,50	1,50	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00
30,00	1922 ARAME GALVANIZADO	15,00	15,00	450,00	450,00	0,00	0,00
222,00	35980 BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	14,23	14,00	3.159,06	3.108,00	51,06	1,62
60,00	35979 CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	85,00	85,00	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00
100,00	35978 CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V	48,00	48,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00
222,00	35982 DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	28,58	28,00	6.344,76	6.216,00	128,76	2,03
60,00	35976 ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS	280,00	280,00	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00
500,00	35981 FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	3,00	3,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.400,00	35977 MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	16,99	16,50	23.786,00	23.100,00	686,00	2,88
1,00	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
222,00	11134 RELE FOTOELETRICO P BASE 220	27,80	27,80	6.171,60	6.171,60	0,00	0,00
1,00	36946 SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4,00	35986 SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE	135,00	135,00	540,00	540,00	0,00	0,00

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão nº 49/2020.

Aos onze dias de dezembro de 2020 (11/12/2020), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, reuniram-se a **Senhora Rosângela Teixeira - Pregoeira**, e demais membros da Equipe de Apoios, **senhora Elaine Aparecida de Freitas** e **senhor Jacob Elias Neto**, designados pela Portaria nº 2319, de 13 de agosto de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021**, pelo período de 30 Dias - relativos ao objeto do **Pregão Nº 49/2020 -PMI**. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	REPRESENTANTE LEGAL	030.850.339-20	30	5 Dia(s)

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD’s com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, as seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	0,55
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME	1	2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	0,89

EIRELLI					
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	1,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	4	ARAME GALVANIZADO	30,00	15,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	14,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	85,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	48,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	28,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	280,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	3,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	16,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS;	1,00	22.000,00

		Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS; RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS		
--	--	--	--	--

		Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEIEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M		
--	--	---	--	--

		DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led. 03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA . Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes		
--	--	---	--	--

			republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno d		
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	13	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	222,00	27,80
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	14	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	1.000,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	15	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	135,00

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 865,82**, equivalentes a 0,89% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de um total de **R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**. Com a aprovação de

todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Pregoeira


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio


JACOB ELIAS NETO
Equipe de Apoio


AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI
CNPJ Nº 16.984.454/0001-84
JEAN KARLO DA FONSECA
CPF Nº 030.850.339-20

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE Pregão nº 49/2020.

Aos onze dias de dezembro de 2020 (11/12/2020), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaíti, em sessão pública, reuniram-se a **Senhora Rosângela Teixeira - Pregoeira**, e demais membros da Equipe de Apoios, **senhora Elaine Aparecida de Freitas e senhor Jacob Elias Neto**, designados pela Portaria nº 2319, de 13 de agosto de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021**, pelo período de 30 Dias - relativos ao objeto do Pregão Nº 49/2020 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	REPRESENTANTE LEGAL	030.850.339-20	30	5 Dia(s)

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. O pregoeiro declarou as proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 “Proposta de Preços” das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, as seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	0,55
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	0,89
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	1,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	4	ARAME GALVANIZADO	30,00	15,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	14,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	85,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	48,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	28,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	280,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1805 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020			PÁGINA 8
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V 500,00 3,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V 1.400,00 16,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 1,00 22.000,00 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS; Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS; RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18

		PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada		
--	--	--	--	--

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1805 IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020			PÁGINA 10		
		com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led. 03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno d			
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	13	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	222,00	27,80
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	14	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	1.000,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI	1	15	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	135,00

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 865,82**, equivalentes a 0,89% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor cotado dos produtos na **somatória estimada foi de R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de um total de **R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

ROSÂNGELA TEIXEIRA
Pregoeira

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio

JACOB ELIAS NETO
Equipe de Apoio

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI
CNPJ Nº16.984.454/0001-84
JEAN KARLO DA FONSECA
CPF Nº030.850.339-20

A.R.



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL 49/2020

A empresa **AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **16.984.454/0001-84**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JEAN KARLO DA FONSECA**, CPF: **030.850.339-20**, DECLARA, nos termos do Edital em epígrafe, caso seja habilitado no certame, que abre mão do direito de prazo recursal da fase HABILITAÇÃO da licitação, conforme dispõe o art. 43, III da Lei 8.666/93 e suas alterações, podendo a Comissão prosseguir nos trabalhos licitatórios.

Ibaiti, 11 de Dezembro de 2020.



AR DA FONSECA SERVICOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
PROCURADOR
JEAN KARLO DA FONSECA
RG: 6.929.210-0



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PREGÃO Nº 049/2020 Processo Administrativo Nº. 486/2020

1. DADOS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021.

Data do Edital: 01/12/2020 (primeiro dia de dezembro de 2020)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 01 de Dezembro de 2020, página 3, edição nº 1797;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de Dezembro de 2020, página 22;

Diário Oficial Estadual, dia 01 de Dezembro de 2020, páginas 28 e 29, edição nº 10820;

Registro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 01/12/2020;

Registro no Mural de Licitações do Município de Ibaiti em 01/12/2020.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020), às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR).

Pregoeiro: Rosangela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira
Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.2) Classificadas:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedor					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quant	Preço
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	1	1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	0,55
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	0,89
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	1,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	4	ARAME GALVANIZADO	30,00	15,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	14,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	85,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	48,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	28,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	280,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	3,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	16,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e	1,00	22.000,00

		retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS; Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS; RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção		
--	--	--	--	--

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



		individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led.		
--	--	--	--	--

			03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA . Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno d		
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	13	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	222,00	27,80
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	14	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	1.000,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	15	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	135,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.6) Inabilitadas:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI CNPJ 16.984.454/0001-84 RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO Ibaíti-PR CEP 84900-000	96.465,60	Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos	50% QUANDO DA ENTREGA DOS ENFEITES INSTALADOS E 50% APÓS A RETIRADA DOS ENFEITES	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 96.465,60 Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Economia real no certame: R\$ 865,82 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

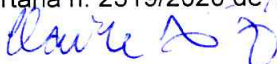
Percentual de economia: 0,89%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao Pregão Nº 049/2020 - Processo Administrativo nº 486/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 11/12/2020 onze dias de dezembro de 2020.


ROSÂNGELA TEIXEIRA
Pregoeira
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTOPREGÃO PRESENCIAL Nº. PREGÃO Nº 049/2020
Processo Administrativo Nº. 486/2020**1. DADOS GERAIS****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021.**Data do Edital:** 01/12/2020 (primeiro dia de dezembro de 2020)**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana**Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 01 de Dezembro de 2020, página 3, edição nº 1797;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de Dezembro de 2020, página 22;

Diário Oficial Estadual, dia 01 de Dezembro de 2020, páginas 28 e 29, edição nº 10820;

Registro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em 01/12/2020;

Registro no Mural de Licitações do Município de Ibaíti em 01/12/2020.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 11/12/2020 (onze dias de dezembro de 2020), às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR).**Pregoeiro:** Rosângela Teixeira**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira

Portaria nº 2319/2020 de 13 de agosto de 2020.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.**2) DO CERTAME****2.1) Participantes:**

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.2) Classificadas:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedor					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Quant	Preço
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	1	1	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 100MM	3.000,00	0,55
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	2	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 200MM	2.000,00	0,89
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	3	ABRAÇADEIRA TIPO HERMANN 300MM	1.500,00	1,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	4	ARAME GALVANIZADO	30,00	15,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	5	BASE PARA RELÊ FOTOELÉTRICO	222,00	14,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	6	CASCATA PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 10 METROS	60,00	85,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	7	CORDÃO PISCA-PISCA NATALINO 127/220V CAIXA COM 4 METROS	100,00	48,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	8	DISJUNTOR BIFÁSICO 10A	222,00	28,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	9	ENFEITE NATALINO PARA INSTALAÇÃO NOS BRAÇOS DAS LUMINÁRIAS	60,00	280,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	10	FIO PARALELO 2X2,5MM - 300V	500,00	3,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	11	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	1.400,00	16,50
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021 Fornecimento de mão de obra especializada para manutenção, instalação e retirada de 222 enfeites natalinos a serem instalados nos postes, arcos, praças, paço municipal e decorações diversas no período 15/12/2020 A 06/01/2021 nos seguintes locais: RUA PARANÁ 39 PONTOS; Deverão ser instalados 2 enfeites pequenos e 1 painel grande por arco totalizando 7 arcos e mais 14 enfeites nos portais. 18 enfeites fixados em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos pela avenida paraná, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor de 10A. RUA VER. HUMBERTO MOACIR SCHENA 15 PONTOS;	1,00	22.000,00

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1805 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020			PÁGINA 14
		RUA TEOFILO MARQUES DA SILVEIRA = 16 PONTOS RUA ANTONIO DE MOURA BUENO = 4 PONTOS RUA RUI BARBOSA = 14 PONTOS AV. PAULO CRUZ PIMENTEL = 56 PONTOS AV. DR. (A) FERNANDINA 38 PONTOS Deverá ser instalado 1 enfeite em cada poste da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados no braço de luminária do tipo LM-3, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. AV. ARNALDO F. BUSATO 18 PONTOS Deverão ser instalados 2 enfeites em cada poste localizados no canteiro central da rede de distribuição de energia distribuídos em diversos pontos longo da rua, fixados nos postes a uma altura de 3m, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO CAFEIEIRA SÃO CARLOS Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. TREVO POSTO TRANSBRASILIANA Deverão ser instalados 2 enfeites localizados no canteiro central, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. COMPLEXO ESPORTIVO GRALHA AZUL Deverão ser instalados 6 enfeites distribuídos em torno da praça e no telhado circundado com piscas piscas, todos os enfeites deverão possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor 10A. PREFEITURA - 300 M DE	

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1805 IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020			PÁGINA 15		
			MANGUEIRA LED E 80M DE CASCATA PISCA PISCA; Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno dos enfeites a serem instalados na frente do paço municipal (presépio, casinha do Papai Noel, coqueiros, etc...) e no beral da prefeitura deverá ser instaladas as cascatas de pisca-pisca decorando toda a fachada da prefeitura. As mangueiras serão ligadas no disjuntor da iluminação dos postes ornamentais existentes e a cascata deverá possuir acionamento e proteção individual composto por relé + base + disjuntor. Deverá ser montada uma árvore de 9m de altura toda circundada com enfeites mangueiras e pisca-pisca. Nos postes republicanos, árvores e coqueiros deverão ser instaladas mangueiras de led. 03 ROTATÓRIAS - PISCA-PISCA . Deverá ser montada uma árvore de natal em cada poste republicano existente e instalados os pisca-pisca em toda a sua estrutura. Totalizando 5 árvores, para a ligação dos enfeites os mesmos serão ligados no mesmo circuito dos postes ornamentais existentes. PRAÇA JULIO FARAH = 800M DE MANGUEIRA LED Deverão ser instaladas as mangueiras de LED em torno de todos os postes republicanos existentes num total de 24 postes com espaçamento no máximo de 30 cm por todo ele, as mangueiras serão ligadas no mesmo circuito de alimentação de cada poste, no super poste central com altura de 15 m será montada uma árvore de natal e instaladas as mangueiras em toda a sua estrutura e alimentada pelo circuito das luminárias existentes. PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELLO = 100M DE MANGUEIRA DE LED + 100M DE PISCA-PISCA Deverão ser instaladas as mangueiras de led em torno d		
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	13	RELE FOTOELETRICO P BASE 220	222,00	27,80
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	14	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA PREFEITURA	1,00	1.000,00
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI	1	15	SUPORTE PARA MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NAS ROTATÓRIAS E PRAÇAS	4,00	135,00

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execução
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA ME EIRELI	16.984.454/0001-84	JEAN KARLO DA FONSECA	030.850.339-20	60 dias	5 Dias

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELI CNPJ 16.984.454/0001-84 RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO Ibaíti-PR CEP 84900-000	96.465,60	Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos	50% QUANDO DA ENTREGA DOS ENFEITES INSTALADOS E 50% APÓS A RETIRADA DOS ENFEITES	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 97.331,42 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 96.465,60 Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos

Economia real no certame: R\$ 865,82 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Percentual de economia: 0,89%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao Pregão Nº 049/2020 - Processo Administrativo nº 486/2020, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 11/12/2020 onze dias de dezembro de 2020.

ROSANGELA TEIXEIRA

Pregoeira

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

Portaria n. 2319/2020 de 13/08/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

Pregão nº 049/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 049/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021**, em favor da empresa **A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.984.454/0001-84**, no valor total de R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Ibaiti/Pr., 11 de Dezembro de 2020.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1805 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 17

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

Pregão nº 049/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 049/2020, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, em favor da empresa A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.984.454/0001-84, no valor total de R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).**

Ibaíti/Pr., 11 de Dezembro de 2020.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2020
Pregão Presencial Nº 049/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME EIRELLI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 16.984.454/0001-84, com sede na RUA VEREADOR MANUEL DE MOURA BUENO, 631 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Ibaíti/PR, representada pelo Sr(a) JEAN KARLO DA FONSECA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.929.210-0 e inscrito no CPF sob o nº 030.850.339-20.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS, NO PERÍODO DE 15/12/2020 A 06/01/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 049/2020, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 96.465,60 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

VIGÊNCIA: 30 dias.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AR DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELETRICA ME
EIRELLI
CNPJ nº 16.984.454/0001-84
JEAN KARLO DA FONSECA
CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DONOLA
Fiscal do Contrato

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: AR DA FONSECA SERV. E OS. E LINDA MARIA ELÉTRICA ME, CNPJ nº 16.944.154/0001-84, localizada na Rua Vereador Manuel de Moura Bueno 631, Centro, na cidade de Ibaté/PR, CEP: 84900-000.

LOCADOR: FILIPE DECOL PINHO, nascido em Ibaté/PR, CPF nº 057.938.929-75, cédula de identidade nº 40876556-5, residente e domiciliado na Rua ALFREDO MARQUES 350 no Bairro Graça Arat, na cidade de Ibaté/PR, CEP: 84.900-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente LOCATÁRIO E LOCADOR, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de locação de veículo para prestação de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ou quaisquer outros, segundo as cláusulas e condições abaixo mencionadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na locação de um veículo da MARCA VW - MODELO WORKER (S100 - ANO/MODELO 2004/2004, placa ALR-0C87, EQUIPADO COM QUINCHO HIDRÁULICO 12 TONELADAS - RODOMAQ E CABINE SUPLEMENTAR.

CLÁUSULA 2ª - DAS CONDIÇÕES DE USO

2.1 - A circulação do veículo predominará em todo o Estado do Paraná, estipuladas pelo LOCATÁRIO em obediência às seguintes condições:

2.2 - Local e Hora estipulados pelo Locatário, sem limites de horas de uso e dias até a vigência do contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DO LOCADOR

3.1 - O LOCADOR é responsável por toda e qualquer manutenção preventiva e corretiva do veículo locado, ficando isento apenas em casos de acidentes devidamente registrado por boletim de ocorrência, é de responsabilidade do locador manter o seguro veicular contra perdas e danos devidamente contratada com estufesa seguradora.

CLÁUSULA 4ª - DOS DEVERES DO LOCATÁRIO

4.1 - Obriga-se o LOCATÁRIO a fornecer ao LOCADOR todos os dados, documentos e informações que se tornarem necessários no decorrer do contrato e serviços.

4.2 - Para execução conforme consta na cláusula 1ª, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados todo primeiro dia de cada mês diretamente ao locador, não podendo ser repassados a outros.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/02/2020 por 24 meses, e podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias por escrito.



5.11 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão da cláusula de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1% do valor estipulado na cláusula 4 (4.2).

5.2 - O locador poderá relocal o veículo aqui citado a qualquer outra pessoa. Ocorrendo a transferência da locação sendo imediatamente comunicada para o proprietário.

5.3 - A falta de pagamento dentro o LOCADOR, responderá imediatamente a locação do veículo ora pactuado, sem que se comunique rescisão a presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da rescisão do item 4.2.

5.4 - Considera-se rescindido o presente contrato, imediatamente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer uma das partes CONTRATANTES venha a infringir uma das cláusulas mencionada.

5.5 - Fica estipulada a multa contratual de um salário mínimo vigente, para qualquer infração cometida por ambas as partes da parte que der causa à rescisão motivada.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

Fica eleito o Foro do Município de Ibaiti - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

É por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 01 (um) testemunha.

Habit: 19 de Março de 2012.

FELIPE DE O. P. S. C.
CPF nº 057.938.929-75

ANDREINA ROSA DA CONCEIÇÃO
CPF nº 142.951.539-44

TESTEMUNHA:

Nome:

CPF:

[illegible]

ENDOSSO DE AJUSTES ANUAIS

DE SEGURO VIDA EMPRESA FLEX

Processo Susep Nº 15414.005136/2011-71

Dados do Seguro

Nº Proposta 241878478 Nº Proposta BB 036504820 Nº Apólice 000284470 Grupo/Ramo 0393

Cód Agência Contratante 0602 Nome Agência Contratante IBAITI

Início de Vigência às 24h de 21/08/2019 Término de Vigência às 24h de 22/08/2022

Cidade da Companhia

Plano de Cobertura

INSTRUMENTO DE SEGURO DE VIDA DE EMPRESA FLEX S.A.

Cód. Y

10.005719-6

Dados do Segurado

Razão Social

A. P. DA PAULISTA S.A. - INGENHARIA ELETRICA -

ME

Endereço da Companhia

RUA JOSE DE CARVALHO, 111 - JARDIM BUENO-031

Bairro

CENTRO

CEP

04300-000

Dados da Categoria Funcionários

Coberturas	Capital Global Contratado ¹	Prêmio Líquido Mensal
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	R\$ 170.877,54	R\$ 51,92
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE MORTE POR ACIDENTE - IEA	R\$ 170.877,54	R\$ 21,81
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA	R\$ 170.877,54	R\$ 13,64

Dados da Categoria Funcionários

Coberturas	Capital Global Contratado ¹	Prêmio Líquido Mensal
DOENÇA TERMINAL	R\$ 170.877,54	R\$ 7,77
AUXILIO FUNERAL	R\$ 17.087,75	R\$ 11,73
Reembolso de Despesas Específicas	R\$ 34.175,51	R\$ 10,37

Quantidade de vidas: 000003

Dados da Categoria Sócios

Coberturas	Capital Global Contratado ¹	Prêmio Líquido Mensal
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	R\$ 113.918,36	R\$ 34,60
INDENIZAÇÃO ESPECIAL DE MORTE POR ACIDENTE - IEA	R\$ 113.918,36	R\$ 14,55
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA	R\$ 113.918,36	R\$ 9,08
DOENÇA TERMINAL	R\$ 113.918,36	R\$ 3,19
AUXILIO FUNERAL	R\$ 5.695,92	R\$ 3,91
Reembolso de Despesas Específicas	R\$ 11.391,84	R\$ 3,45

Quantidade de vidas: 000001

¹Para obtenção do Capital Segurado Individual será necessário dividir o Capital Global Contratado pela quantidade de vidas da categoria a que o segurado pertence no caso do sinistro, conforme estabelecido nas Condições Gerais.

Prêmio do Seguro e Forma de Cobrança

Moeda	Prêmio Líquido Mensal	IOF	Prêmio Bruto Mensal
REAL	R\$ 188,02	R\$ 0,71	R\$ 188,73
Periodicidade	Forma de Pagto		
MENSAL	DÉBITO EM CONTA CORRENTE		
Banco	Cód. e Nome da Agência para Débito		
001 - Banco do Brasil	0602 - IBAITI		



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ: 26.196.888/0001-43 - Av. das Nações Unidas, 14.901

Via Gertrudes, SP - CEP: 04794-000 - Cód. Seguradora 6785

Central de Atendimento: 0800 729 7000 - Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 957 7373

Quilometer 0200 800 2000 - ou pelo Site www.bbseguros.com.br

Disque Denúncia: 0800 441 6256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Siga o procedimento

disposto no artigo 157 da Lei nº 13.966/2017, ou através da Ouvidoria Pública 0800 921 8464

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ: 26.196.888/0001-43 - Av. das Nações Unidas, 14.901

Via Gertrudes, SP - CEP: 04794-000 - Cód. Seguradora 6785

Central de Atendimento: 0800 729 7000 - Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 957 7373

Quilometer 0200 800 2000 - ou pelo Site www.bbseguros.com.br

Disque Denúncia: 0800 441 6256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Siga o procedimento

disposto no artigo 157 da Lei nº 13.966/2017, ou através da Ouvidoria Pública 0800 921 8464

Beneficiário(s)

O segurado poderá livremente a qualquer tempo indicar ou alterar o(s) seu(s) beneficiário(s), mediante aviso escrito à Seguradora.

Na falta de indicação de beneficiário(s), aplicar-se-á, para efeito de pagamento de indenização, o disposto no artigo 792 do Código Civil Brasileiro.

Observações

1. A idade mínima e máxima do(s) componente(s) do Grupo Segurável, para contratação, é de 16 (dezesesseis) anos e 65 (sessenta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, respectivamente;

2. A idade mínima para cobertura de Inclusão Automática de Filhos – Morte é de 14 (quatorze) anos. Para menores de 14 anos (quatorze) anos, é permitido apenas reembolso de despesas com funeral.

3. O Capital Segurado Global está indicado nesta apólice do Seguro sendo que é limitado ao valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e ao máximo de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), desde que o Capital Segurado Individual de referência de cada Categoria não seja inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4. Poderão haver Capitais Individuais diferenciados entre as Categorias, observando a pontuação de até 10 (dez) vezes o menor capital.

5. Os capitais segurados e os prêmios serão atualizados anualmente pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas).

6. O custeio deste Seguro é Não Contributivo, ou seja, caberá ao Estipulante o pagamento integral do Prêmio.

7. A falta de pagamento de qualquer parcela posterior à 1ª (primeira) caracterizará a inadimplência do Seguro. A falta de pagamento de 2 (duas) parcelas consecutivas, posteriores à 1ª (primeira) parcela, implicará o cancelamento automático do Seguro.

8. A suspensão da autorização de débito em conta ou na fatura de cartão de crédito caracterizará inadimplência do Estipulante, hipótese em que ficará sujeita ao cancelamento da Apólice, nos termos das Condições Contratuais deste seguro.

9. O cancelamento do cartão de crédito e/ou encerramento da conta, indicados para débito do Prêmio, sem identificação de novos dados bancários para débito do Prêmio ou opção por forma de pagamento do Prêmio, caracterizará a inadimplência, implicando, consequentemente, no cancelamento deste seguro.

10. Os prêmios do seguro em atraso serão atualizados pelo IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e acrescido de juros de mora de 0,25% ao mês, calculado pró-rata dia, aplicado de uma só vez.

11. A vigência do risco individual, no ato da contratação, iniciará a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data informada nesta apólice, contudo para os funcionários e/ou sócios/diretores que forem admitidos no decorrer da vigência do seguro, seu início de vigência será a partir das 24 (vinte e quatro) horas de sua efetiva admissão na Empresa Estipulante. O fim de vigência será a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data informada nesta apólice.

12. O período de vigência do seguro é de 5 (cinco) anos e sua renovação dar-se-á automaticamente, por igual período, uma única vez, desde que não haja desistência da Seguradora ou do Estipulante em até 60 (sessenta) dias antes do final de vigência da apólice.

13. No término de cada período anual de vigência da apólice, a Seguradora aplicará reajuste da taxa comercial mensal de 9% (nove por cento) para as apólices que tiverem ocorrência de um ou mais sinistros. Esta taxa será aplicada ao valor do Capital Segurado Global atualizado monetariamente, de acordo com o item 4 de observação.

Informações Legais

EM CASO DE INEXATIDÃO OU ALTERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NESTA APÓLICE, O ESTIPULANTE DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEGURADORA PARA SUA REGULARIZAÇÃO, SOB PENA DE PERDER O DIREITO A INDENIZAÇÃO.

1. O presente seguro é regido pelas Condições Contratuais, em poder do estipulante que fazem parte integrante da apólice deste seguro de pessoa denominada BB Seguro Vida Empresa Flex.



2. Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

3. Franquia(s) e Carência(s):

Para todas as coberturas, haverá carência na hipótese de suicídio ou de sua tentativa, ocorrido nos 2 (dois) primeiros anos a partir da data de início de vigência individual ou de sua recondução, depois de suspenso.

Se contratada a cobertura de Doença Terminal e/ou Doença Congênita haverá carência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do início de vigência individual.

4. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) de PIS/PASEP e de 4% (quatro por cento) do COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

6. As Condições Contratuais deste produto, encontram-se registrada na SUSEP, de acordo com o número de processo constante da apólice e poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

7. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

8. As condições contratuais do seguro e manual de assistência estão disponíveis no site www.bbseguros.com.br. Caso você prefira, poderá solicitar uma versão impressa por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente.

9. SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de Atendimento ao Público (gratuito): 0800 021 8484 de segunda a sexta-feira das 9:30h às 17h (exceto feriados).

10. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos

consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimentos habituais. Contato: 0800 880 2930, em horário comercial ou pelo site www.bbseguros.com.br. Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 775 7003.

11. Seguro garantido pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil - CNPJ 28.196.889/0001-43 - Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Brooklin - CEP 04794-000 - São Paulo - SP - Cód. Seguradora 0678-5.

12. Os serviços de assistência são garantidos pela Companhia de Seguros Aliança do Brasil e prestados pela MAPFRE Assistência LTDA. - CNPJ: 68.181.221/0001-47

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 729 7000

SAC aos Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Ouvidoria: 0800 880 2930 em horário comercial ou pelo site www.bbseguros.com.br

Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 775 7003

Canal de Conduta Ética 0800 444 8256 – Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ: 28.196.889/0001-43 - Av. das Nações Unidas 14.261, Vila Gertrudes, SP - CEP 04794-000 - Cód. Seguradora 6785

Central de Atendimento: 0800 729 7000 - Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Ouvidoria 0800 880 2930 - ou pelo Site www.bbseguros.com.br

Ouvidoria Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 775 7003

Disque Denúncia 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.

O Telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ: 28.196.889/0001-43 - Av. das Nações Unidas 14.261,

Vila Gertrudes, SP - CEP 04794-000 - Cód. Seguradora 6785

Central de Atendimento: 0800 729 7000 - Central de Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373

Ouvidoria 0800 880 2930 - ou pelo Site www.bbseguros.com.br

Ouvidoria Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 775 7003

Disque Denúncia 0800 444 8256 Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Sigilo de identidade garantido.

O Telefone GRATUITO da SUSEP para Atendimento Público é 0800 021 8484



P.S. ATUC

3/19/2014

3/19/2014

PRO DOMINIO

120.36006.51-E

001-0

PR

And Rente

El presente documento es una copia de la información contenida en el sistema de información de la Municipalidad de Ibañeta, y no debe ser utilizado para fines legales o judiciales.

3/19/2014



NOME: FELIPE DECOL PINTO

CIDADE: IBAITUBA - PR

PLACAO: JANDURTON CARNEIRO PINTO

MARCIA DECOL RODRIGUES PINTO

DOC. APRESENTADO: RG - 2005555555

ESTADO: PARANÁ

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/2003

RG: 1002555555

LOCAL DA BASSAO: AG. DE ATEND. DE IBAITUBA

BASSAO: 24/10/2003

BRASIL

IBAITUBA



16 984 454/0007-84

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELETRICA - ME

RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 601
CENTRO - CEP 84900-000 - IBATÉ - PARANÁ

DESCRIÇÃO: OBRAS ELÉTRICAS

17 - NOV - 2005

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

3.000,00

CERTIFICADO

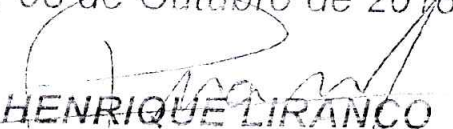
O Profissional Técnico de Segurança do Trabalho, PAULO HENRIQUE LIRANÇO, certifica que: FILIPE DECOL PINTO – RG: 103265568 SESP/PR.

Participou do Evento:

CURSO NR-10 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE e NR-35 Segurança em Trabalhos em Altura, realizado na Cidade de Ibaiti/PR, no período de 01.10.2018 e 06.10.2018, com carga horária de 48 horas.

ART: 20185478160

Ibaiti (PR), 08 de Outubro de 2018


PAULO HENRIQUE LIRANÇO
Técnico de Segurança do Trabalho
CREA-PR 1716318874





NR-10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE – NBR 5410 – 2008

- Áreas descobertas externas a edificações;
- Locais de acampamento, barracas e instalações análogas;
- Instalações temporárias como canteiros de obras, feiras, etc..;
- Circuitos elétricos alimentados sob tensão nominal igual ou inferior a 1000V em corrente alternada (CA), frequência inferior a 400HZ, ou a 1500V e corrente contínua (CC), (modificação vinda da norma NR-10, que estabelece o que é baixa tensão);
- Circuitos elétricos que não estão dentro de equipamentos, funcionando sobre tensão superior a 1000V, e alimentados por uma instalação igual ou inferior a 1000V e corrente alternada. Circuitos de lâmpadas de descarga, por exemplo;
- Fiação e redes elétricas que não estejam cobertas pelas normas relativas aos equipamentos de utilização;
- Linhas elétricas fixas de sinal com exceção dos circuitos de alarme dos equipamentos;
- Instalações novas e já existentes, sobre reforma.

NR 35 – SEGURANÇA EM TRABALHOS EM ALTURA – 88

- Normas e regulamentos aplicáveis em altura;
- Análise de risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Avaliação de Aprendizado – Prática.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTÃO DE CANCELAMENTO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

122.14375.56-4

9601622

0030

PR

Jose Ramos Nogueira





JOSE RAMOS NOGUEIRA

FILIAÇÃO.....: GERALDO RAMOS NOGUEIRA

MARIA PIEDADE FERREIRA NOGUEIRA

NASCIMENTO.....: 27/10/1966

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: IBAITI - PR

DOCUMENTO.....: R.G. 40433309 SSP PR 27/12/1983

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 592.324.049-15

CNH.....: 00388818503

TIT. ELEITOR: 21579850671

SEÇÃO: 41

ZONA: 79

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 07/03/2012

Elton Martins

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

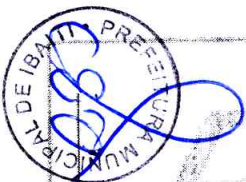




Empregador: A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
Endereço: RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
Município: IBAÍTI UF: PR
Esp. Estab.: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CC
Cargo: MOTORISTA
CBO: 782305
Data Adm: 01 de Agosto de 2017
Registro No. 4 Fis./Ficha
Remuneração:

RS 6,80 (Seis reais e oitenta centavos) por hora

A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA M



Paranavaí Construções Elétricas LTDA.

Certificado

Certificamos a:

José Ramos Nogueira

da empresa:

PARANAVAÍ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

o Certificado de Conclusão do Curso de:

Norma Regulamentadora NR-35 – TRABALHOS EM ALTURA

Realizado em Paranavaí – Paraná, seguindo as exigências da Norma Regulamentadora NR-35 e da COPEL na data de: **19 de Dezembro de 2014**, perfazendo uma carga horária total de **8 horas**.

Paranavaí, 20 de Dezembro de 2014.

Paranavaí Construções Elétricas Ltda

CNPJ: 11.004.712/0001-03

Nivaldo José Fardin

Engº de Seg. do Trabalho
CREA PR-6660/D



Treinamento Básico em Segurança no Trabalho em Altura

CONTEÚDO DO CURSO

Objetivo do Curso:

Orientar os profissionais que atuam em Instalações Elétricas de AT e BT na gestão do trabalho em altura seguro, de acordo com a nova NR-35.

Conteúdo Programático:

- > Conceitos e objetivos do treinamento;
- > NR-35 - Normas e regulamento aplicáveis ao trabalho em altura;
- > Análise de Risco e condições impeditivas;
- > Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- > Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- > Trabalhos em equipe;
- > Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros (Prática).

Total Carga Horária: 08 horas

Instrutor: Nivaldo José Fradin

DADOS DA EMPRESA:

PARANAÍ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CNPJ: 11.004.712/0001-03

RUA JOÃO BATISTA MACHADO N° 222 - JD DO SOL

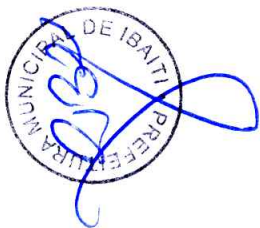
CEP: 87.708-180 - PARANAÍ - PR

ART N° 20145181008

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CEPS - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR

MANTENEDOR: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIAMENTO MEC/ SEED/ CEE - Resol. n. 2.635/07, de 20/07/07- DOE / RECONHECIMENTO Resol n. 4.033/09, de 25/11/09 - DOE
Rua Coronel Izaltino Pinho, 437 - Vila Fanny - Curitiba - PR - Fone/ FAX: 41 3075 0960 - E-mail: ceps@sineitepar.org.br



Certificado

Conferimos a

José Ramos Nogueira

da empresa

Tornearia Paranavaí Ltda

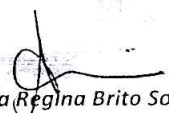
Certificado de Conclusão do Curso de:

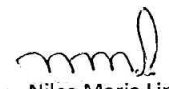
RECICLAGEM NR-10 – LINHA MORTA

**SEGURANÇA PARA ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
DE ALTA E BAIXA TENSÃO – AT E BT**

realizado em Curitiba - Paraná, por meio de convênio firmado entre o *CEPS/SINELTEPAR* e a empresa, seguindo as exigências do Termo de Ajustamento do MPAC nº03/05, da NR-10 e da MIT nº163002, de 09/12/09 - COPEL, concluído na data de 11 de julho 2014, perfazendo uma carga horária total de 40 horas.

Curitiba, 15 de julho de 2014.


Profª Msc. Nilda Regina Brito Soares Müller
Diretora Pedagógica do CEPS
Ato Adm. nº. 01 de 30/08/13


Nilce Maria Lima
Secretária do CEPS
Ato Adm. nº. 002 de 17/04/14

SINELTEPAR

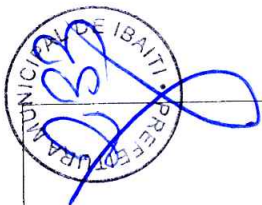
SINELTEPAR

SINELTEPAR

SINELTEPAR

SINELTEPAR

SINELTEPAR



C.E.P.S. - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIADO E RECONHECIDO PELO MEC/SEED/CEE - PR

CONTEÚDOS ABORDADOS DURANTE O CURSO:

1- INTRODUÇÃO À SEGURANÇA EM ELETRICIDADE

Segurança do Trabalho – conceitos básicos; Análise de Riscos; Sistema Elétrico de Potência x Sistema Elétrico de Consumo; tipos e características das instalações; tipos e características de trabalhos em instalações elétricas de AT e BT – circuitos energizados, circuitos desenergizados, trabalhos ao contato, ao potencial e a distância; Tipos e características de equipamentos e materiais utilizados em instalações elétricas

2- REGULAMENTAÇÕES DO MTE E REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

2.1 Texto da NR-10, Portaria 598/2004

2.2.– Interfaces das Normas Regulamentadoras do MTE;

2.3. Normas Técnicas da ABNT.

2.3.1 – Interface da NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão com a NR10.

2.3.2 – Interface da NBR 14039 – Instalações Elétricas de Média Tensão com a NR10.

2.4 – Legislação Trabalhista e Previdenciária

2.5 – Outras referências aplicáveis.

3- AUTORIZAÇÃO, HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Apresentação e discussão de critérios estabelecidos pelo no texto da NR-10, para Autorização de empregados próprios e terceiros para trabalhos em eletricidade.

4- RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE

Choque elétrico – mecanismos efeitos, tipos de choques; FCC – Fator de corrente no coração; NBR 6533 – Estabelecimento dos Efeitos da Corrente Elétrica no Corpo Humano; Arcos elétricos; CEM – Campos Eletromagnéticos; Riscos em Baixa, média e alta tensão.

5- TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCOS

Processos e Sistemas para estudo; Técnicas de Análise de Risco Indutivas e Dedutivas, APNRE - Análise Preliminar de Riscos Elétricos, Estudo de caso.

6- MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO

Desenergização, PCEP – Programa de Controle de Energias Perigosas - Bloqueio de Energia (Lockout) e Identificação de Energia (Tag-out); Trabalhos em Circuitos Desligados e Circuitos Energizados; Proteção contra riscos de contato direto e indireto; trabalhos em locais especiais: aterramento funcional (TN/TT/IT), aterramento temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos diferenciais DR; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas, colocação fora de alcance, separação elétrica; distanciamento de segurança – Zonas de risco e controlada.

7- EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE

Apresentação de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, e ferramentas para trabalhos com eletricidade - Luvas, Mangas e Protetores Isolantes; Ferramentas Portáteis Isoladas; Varas e Bastões de Manobra, detectores de tensão, aterramento temporário, Ferramenta Loadbuster; Dispositivos de bloqueio e sinalização, Manutenção, guarda e conservação de EPI's e EPC's; Testes em EPI's, EPC's e Ferramentas para trabalhos com eletricidade; NBR 10622 – Ensaio Elétrico em Luvas Isolantes de Borracha.

8- ROTINAS DE TRABALHO – PROCEDIMENTOS

Instalações Elétricas de AT e BT; instalações energizadas e desenergizadas; Liberação para serviços; Inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamentos; Sinalização e delimitação de área; Elaboração de PT – Permissão para Trabalho a Quente; Manutenção e operação de cabines primárias – MT, Segurança em atividades de Medições Elétricas, POP- Procedimento Operacional Padrão.

9- DOCUMENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Prontuário das Instalações; Laudos de conformidades, registros e relatórios de inspeções; Auditoria.

10- RISCOS ADICIONAIS

Trabalhos em altura; Ambientes confinados; Áreas classificadas; Umidade, Condições atmosféricas Locais especiais.

11- ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA

Causas diretas e indiretas; Discussão e análise de casos reais.

12 - PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

Plano de emergência, Cenários de acidentes noções básicas, proteção ativa e passiva, Instruções técnicas do Corpo de Bombeiros, método extinção.

13- TÉCNICAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Noções sobre lesões, priorização de Atendimento aplicação de Respiração artificial, Massagem cardíaca, técnica para remoção e transporte de acidentados e prática.

14- RESPONSABILIDADES

Noções de Responsabilidade Civil e Criminal, Trabalho com Terceiros.

*** Utilização da Plataforma EAD do SISTEMA MATHEUS ACADÊMICO como apoio pedagógico para estudos.**

Direção Administrativa/ Direção Pedagógica:

Valeideir Garcia Ferreira

Profª Msc. Nilda Regina Brito Soares Müller

Coordenação de Curso:

Prof. Eng. Aparecido Celso H.Tsukamoto

Nota Final do curso: 80

Porcentagem de Frequência: 100 %

*** Este Certificado tem a VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS a contar da data de sua 1ª expedição, conforme Regulamentação da Norma NR-10.**

Certificado de Conclusão de Cursos do CEPS - Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR.



SECRETARÍA DE TRABAJO Y PREVIDENCIA SOCIAL

CARTEIRA DE TRABAJO Y PREVIDENCIA SOCIAL

PIS PASOP

131.36638.49-1

3082817	002-0	PR
---------	-------	----

Luigi mello de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

RODA DENTADA



02

BRASIL

REGISTRO CIVIL

NOME: TIAGO MELO DE OLIVEIRA

LOC DE NASC.: IBAITI - PR

09/05/1992
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: JURANDIR DE OLIVEIRA
LUCELI DE MELO OLIVEIRA

DOC. APRESENTADO:

C NASC Nº 11980 LV A46 FLS 75 IBAITI PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

DE 1964, DE 18 DE MAIO DE 1995

LOCAL DA EMISSÃO: PM DE IBAITI

EMISSÃO: 09/10/2007

Gláucia Inácio Roque

Scanned by CamScanner





CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador: A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E
ENGENHARIA ELÉTRICA ME
CNPJ: 16.984.454/0001-84
Endereço: RUA VEREADOR MANOEL DE MOURA BUENO 631
Município: IBAÍTI UF: PR
Esp. Estab.: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CC
Cargo: OFICIAL ELETRICISTA
CBO: 731125
Data Adm: 01 de Agosto de 2017
Registro No. 3 Fls./Ficha
Remuneração:
R\$ 6,80 (Seis reais e oitenta centavos) por hora
A. R. DA FONSECA SERVIÇOS E ENGENHARIA ELÉTRICA N

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTRA
.....



Certificado

Conferimos a

Tiago Melo de Oliveira

o Certificado de Conclusão do Curso de

***QUALIFICAÇÃO DE INSTALADORES EM LINHAS ELÉTRICAS DE ALTA E
BAIXA TENSÃO E EM REDE COMPACTA E GSST - LINHA MORTA***

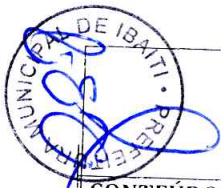
realizado em Curitiba - Paraná, por meio de convênio firmado entre o CEPS/SINELTEPAR, seguindo as exigências do TAC nº03/05, MP/05, MIT nº163002, de 09/12/09 da COPEL, GSST e Normas Regulamentadoras vigentes durante o período de 24 de Junho a 20 de Julho 2013, perfazendo uma carga horária total de 268 horas-aula.

Curitiba, 22 de Julho de 2013.

Profª Msc. Josiane Rocha Stocco de Oliveira
Diretora Pedagógica do CEPS
Ato Adm. nº01 de 14/05/012

Odilo Bacchiman
Secretário Geral do CEPS
Ato Adm. nº04 de 12/07/08

6787
Nº de controle



C.E.P.S. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIADO PELO MEC/ SEED/CEE - RESOL. Nº 2.635/07, de 20/07/07 - DOE

CONTEÚDOS ABORDADOS (223 HORAS OU 268 HORAS-AULA):

Relações Interpessoais (12 h): Autoconhecimento, autopercepção, autoimagem, autoestima, autocontrole, autodisciplina, automotivação, comunicação, empatia, flexibilidade, assertividade, responsabilidade, defensividade, feedback, influência.

NR-10, SEP e Segurança no Trabalho (48 h): NR-10, SEP (conteúdos relacionados na lei), primeiros socorros; combate a incêndio; acidente do trabalho; motivação para segurança; finalidade e uso correto dos equipamentos de proteção e ferramenta; choque elétrico; teste de verificação de ausência de tensão; conjunto de aterramento temporário; distância de trabalho; utilização de Escadas; uso de espora em poste duplo "T"; posicionamento no trabalho; sinalização do local de trabalho; subida e descida de material através de corda (fiamento); levantamento de peso; atitudes de segurança no trabalho - NAC 060-110. **Análise Preliminar de Riscos de Segurança:** Parte relacionada a APR; Introdução; Conceitos e definições: conceito prevencionista de acidentes; conceito Legal de acidente do trabalho; conceito de doença do trabalho; conceito de risco; conceito de perigo; definição de prevenção passiva; definição de prevenção ativa; definição de Quase acidentes; entender os componentes de variação; definição de atividade; definição de componentes da atividade; indivíduo; meio ambiente; material; tarefa; apresentação de modelo de planilha da APR; apresentação do fluxograma de processos da APR; outros tópicos, correlacionados com a APR. **Controle do Risco Elétrico.**

Fundamentos Básicos de Eletricidade (32 h): Histórico da eletricidade; detalhamento das etapas do sistema elétrico; geração; transmissão; distribuição; utilização; constituição da matéria; estrutura atômica; corrente elétrica; efeito luminoso; efeito térmico; efeito magnético; medição da corrente elétrica; medição direta; medição através dos dados de placa; diferença de Potencial ou Tensão Elétrica; resistência Elétrica; Lei de Ohm; potência Elétrica: ativa, indutiva e reativa; instrumentos de medição da potência elétrica; circuitos de C.C com várias cargas: circuito de série; sentido da corrente e polaridade; sentido Real e Convencional da corrente; circuito paralelo; cargas ligadas em paralelo. Geração de Corrente Alternada; transformador básico; energia elétrica; circuitos trifásicos: ligação estrela; ligação triângulo ou delta; ligação de banco de transformadores monofásicos.

CMO - Construção, Manutenção e Operação de Redes (Teoria e Prática) com GSST (66 teórica e 45 prática): Interpretar projetos e elaborar croqui de RDA (Convencional e Compacta); Exercícios de interpretação de projetos e croqui de RDA (Convencional e Compacta); Utilização e amarração de escadas de madeira e/ou fibra; Executar teste de ausência de tensão; Instalar conjunto de aterramento temporário sela e convencional; Padronização de Tarefas - Preliminares Grupo 1-100 (GSST); Fazer buraco para implantar poste; Implantar e/ou remover postes; Aplicação de postes de fibra de vidro; Fazer buraco para instalação de estais; Instalar estai de âncora e dispo-

sitivos de sinalização, segurança e de isolamento; Instalar estai de contraposte de concreto; Montar ou substituir cruzeta simples em estruturas de sustentação; Instalar ou substituir isoladores pilar; Instalar ou substituir cruzetas duplas com isoladores de ancoragem; Montar estrutura de RDC Tipo "CA"; Montar estrutura de RDC Tipo "C1"; Montar estrutura de RDC Tipo "C1A"; Montar estrutura de RDC Tipo "C2"; Montar estrutura de RDC Tipo "CS"; Montar estrutura de RDC Tipo "CH"; Montar estrutura de RDC Tipo "C3" e "C4"; Instalar armação secundária; Lançar condutores em redes de distribuição aérea convencional; Lançar condutores em redes de distribuição aérea compacta; Emendar ou reparar condutores de alumínio e/ou aço em rede convencional; Emendar ou reparar condutores de alumínio em redes de distribuição aérea compacta; Operar alicate de compressão mecânica; Operar alicate de compressão hidráulica; Tensionar condutores de alumínio ou cobre em redes de distribuição; Tensionar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de alta tensão; Encabeçar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de baixa tensão; Amarrar condutores em redes de distribuição aérea de alta tensão; Amarrar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Amarrar redes de distribuição aérea de baixa tensão; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão convencional; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de baixa tensão; Executar conexões com conectores tipo cunha e amparafio; Instalar ou substituir transformadores em rede de distribuição convencional; Instalar ou substituir para-raios; Selecionar elos fusíveis para proteção de transformadores; Instalar ou substituir transformadores autoprotegido em RDA compacta; Instalar aterramento; Medição da resistência do aterramento; Executar conexões com solda exotérmica e conector "TGC"; Instalar chave seccionadora unipolar; Instalar e ligar relés de iluminação pública; Instalar braços e luminárias de iluminação pública. **Padronização de Tarefas - Manutenção e Construção de Redes LM - GSST - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - Tarefas Padronizadas:** Grupo 1-100 - Tarefas Preliminares Redes Aérea. Grupo 2-100 - Serviços Comerciais. Grupo 2-200 - Serviços Emergenciais. Grupo 4-100 - Operação de Equipamentos de Rede. Grupo 5-100 - Manutenção e Construção de Redes LM. **Atividades de Rede Compacta em Linhas Desenergizadas.**

Responsabilidade Civil e Criminal nas relações trabalhistas (4 h): NR-10 - parte relacionada a questões; trabalhistas; acidentária; civil e penal; Definições de "Culpa", por imperícia; negligência e imprudência; Acidente do trabalho; Doença profissional; Doença do trabalho; Constituição Federal, Código Penal Brasileiro, Consolidação das Leis do Trabalho, Lei nº 8.213/1991, Decreto Lei nº 3.048/1999, Anexo IV - Agentes Nocivos; Tipos de Ações; Ação Regressiva; Contravenção Penal, Art. 343 - Decreto nº 348/1999;

Ação Civil; Ação Penal; Ação Civil Pública; Ação Indenizatória decorrente de seqüelas ocorridas com o segurado após o acidente por Perdas e Danos; Ação por Lucros Cessantes; Ação Danos Estéticos e Morais; Ação Previdenciária; Ação Revisão Procedimento Criminal (Lei nº 9.099/1995; Terceirização: definições: Culpa in Eligendo e Culpa in Vigilando.

Salvamento de Estruturas de Redes de Distribuição (8 h): - p. relacionada a aplicação das técnicas de RCP; Procedimentos resgate de escadas simples; de escada extensível; de esc giratória; de regaste de escadas fixada em Fachada (parede); resgate de estrutura (poste duplo "T"); de resgate de estrutura (poste Circular); Estatística de acidentes na Copel (Acidentes, Quedas de estrutura e/ou escada, Choque elétrico; Doer ocupacionais e outros).

NR-35 - Trabalhos em Altura - 8 h - Requisitos mínimos, medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, diretamente, com a atividade.

Direção Administrativa/ Pedagógica:

Engº. Rui Londero Benetti - Diretor Administrativo
Profª Msc. Josiane Rocha S. Oliveira - Diretora Pedagógica

Coordenação do Curso:

Engº. Klaubert Gremaschi Viana
Engº. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto

Equipe Docente:

Prof. Luiz Delfino Basilio dos Santos
Prof. Carlos Eduardo Teixeira
Prof. Manoel Nobre Filho
Prof. Manoel Gomes Osti
Prof. Dr. Saul Hercan K.Báez
Prof. Nelson Ferreira Pinto Junior

Menção: APTO

Frequência: 99 %

